ANNO LXX Sabbado 6 de Janeiro de 1894 NUMERO 4

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

PARTE OFFICIAL

3.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1893.

O Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 2.º da Constituição do mesmo, resolve expedir, para execução do art. 1.º das Disposições Geraes da lei n. 64, de 6 de Abril ultimo, o seguinte:

REGULAMENTO

(Dá instrucção para o processo executivo fiscal e providencia acerca da regularidade do serviço dos cartorios dos Feitos da Fazenda do Estado).

CAPITULO I

DO EXECUTIVO FISCAL

Art. 1.º Compete á Fazenda do Estado a via executiva para cobrança das dividas activas, certas e liquidas provenientes:

1.º Dos alcances dos responsaveis;

2.º Dos tributos, impostos, contribuições lançadas e multas;

3.º Dos contractos, ou de outra origem, posto que não seja rigorosamente fiscal, quando disposição expressa de lei o autorisar.

Art. 2.º Considerar-se-á a divida liquida e certa para effeito de entrar em juizo a Fazenda do Estado com sua intenção fundada de facto e de direito, quando consistir em somma fixa e determinada e se provar.

1.º Pela conta corrente do alcance julgada definitivamente;

2.º Por certidão authentica, extrahida dos livros respectivos, da qual conste a inscripção da divida de origem fiscal.

3.º Por documento incontestavel, nos casos em que a lei permitte a via executiva, quanto ás dividas que não têm origem rigorosamente fiscal.

Art 3.º O processo será summarissimo, de plano e pela verdade sabida assim pelo que pertence á Fazenda do Estado como pelo que toca a defesa das partes.

Art. 4.º Procede o executivo fiscal:

1.º Contra o devedor;

2.º Contra os herdeiros, cada um *in solidum*, dentro das forças da herança;

3.º Contra os fiadores, cada um *in solidum*;

4.º Contra qualquer possuidor dos bens hypothecados á Fazenda do Estado;

5.º Contra os socios e interessados do devedor nos contractos de rendas de bens e arrematação de direitos celebrados com a Fazenda do Estado, cada um *in solidum*;

6.º Contra o devedor do devedor, quando a divida d'aquelle tem origem fiscal; ou ainda que não tenha, si o mesmo, no acto da penhora, confessar a divida e assignar o termo;

7.º Contra o successor no negocio, pela divida do antecessor, excepto quando for dispensado pelo poder competente.

Art. 5.º Pode o executivo ser tambem intentado directamente contra os representantes legaes do devedor, taes como:

1.º Os syndicos ou os administradores da massa fallida, por divida do fallido,

2.º O Curador ou Consul no caso de bens dos ausentes ou das heranças jacentes;

3.º O tutor ou curador do menor ou do interdicto;

4.º O director-gerente ou administrador, ou um delles, sendo mais de um, quando se tratar de sociedade, companhia ou corporação de qualquer natureza.

Art. 6.º As contas correntes, cerdidões e documentos (art. 2.º) serão especiaes, isto é, um para cada devedor.

Juntar-se-hão, porém, a uma só petição para serem ajuizados todos os que forem relativos a um só devedor, sendo a divida de origem identica.

§ unico As contas, certidões e documentos podem ser emendados ou substituidos por novos que forem para esse fim enviados pelo Thesouro do Estado, antes da contestação da lide

CAPITULO II

DA CITAÇÃO E DO SEQUESTRO

Art. 7.º Com o documento comprobatorio da divida o Procurador dos Feitos da Fazenda iniciará o processo, requerendo a expedição do mandado executivo pelo qual o devedor ou o responsavel arts 4.º e 5.º seja intimado para, no prazo de 24 horas, que correrão no cartorio do Escrivão, pagar a quantia pedida, juros da móra e custas ou nomear bens á penhora,

§ 1.º No mesmo acto será o devedor ou responsavel citado para todos os termos do processo e execução; nomeação e approvação de peritos; avaliação e arrematação dos bens penhorados, e para remil-os ou dar lançador.

§ 2.º Requerer-se-á logo o sequestro dos bens do devedor:

1.º Si a divida fôr de alcance;

2.º Nos casos de insolvabilidade e de mudança de Estado;

3.º No caso de impossibilidade de prompta execução do mandado por estar ausente o devedor, ou por não ser encontrado.

§ 3.º O sequestro recahirá sobre todos os bens do devedor independentemente de justificação

Art. 8.º A citação do devedor ou responsavel será pessoal e pelos meios de direito.

§ 1.º Não sendo encontrado, será citado o procurador ou socio.

§ 2.º Si occultar-se, será citado com hora certa.

§ 3.º Si estiver ausente em lugar incerto sem deixar procurador ou socio, será citado por editaes publicados pela imprensa onde a houver, justificada a ausencia summariamente por testemunhas.

§ 4.º Quando residir em municipio do Estado fóra da séde da residencia do Juiz, o Procurador dos Feitos remetterá directamente o mandado executivo ao agente fiscal respectivo para alli promover a citação e penhora perante o Juiz de Direito

§ 5.º Si residir em outro Estado, expedir-se-á precatoria ao respectivo Juiz dos Feitos da Fazenda para o fim mencionado no § 4.º.

§ 6.º O edital para a citação do ausente será de dez dias quando o devedor estiver em lugar incerto dentro da jurisdicção do Juiz; e de trinta a noventa dias, quando estiver em lugar ignorado ou em outro Estado, ou fóra do Paiz.

Art. 9.º Si o processo tiver começado por sequestro, será elle intimado ao devedor juntamente com o mandado respectivo; e si não pagar nas 24 horas, o sequestro *ipso facto* se resolverá em penhora para proseguir-se nos termos ulteriores.

CAPITULO III

DA NOMEAÇÃO DE BENS E PENHORA

Art. 10.º O réo deverá dar bens a penhora dentro do prazo de 24 horas, contado da data da citação.

Art. 11.º A penhora não vale salvo convindo o exequente:

§ 1.º Si não é feita conforme a gradaçãc estabelecida no art. 15.º;

§ 2.º Si o réo deixa de nomear os bens especialmente hypothecados ou consignados para o pagamento;

§ 3.º Si nomeia bens sitos em outro municipio tendo-os no da execução;

§ 4.º Si os bens não são livres e desembaraçados, havendo outros nestas circumstancias;

§ 5.º Si os bens nomeados são insufficientes para o pagamento da divida.

Art. 12.º Realisada a penhora, lavrar-se-á o respectivo auto, fazendo-se o deposito na forma do art. 19.º

Art. 13.º Si o réo dentro das 24 horas não pagar ou não nomear bens a penhora, ou si fizer a nomeação contra as regras do art. 11.º proceder-se-á definitivamente a penhora.

Art. 14. O auto da penhora deverá conter:

§ 1.º O dia, mez e anno e lugar em que for feita;

§ 2.º A descripção dos bens penhorados com todos os caracteristicos necessarios para verificação da identidade;

§ 3.º Entrega feita ao depositario, que deverá assignar o auto com duas testemunhas que attestem a dita entrega e pelos officiaes da diligencia.

Art. 15.º A penhora pode ser feita em quaesquer bens do executado, guardada a ordem seguinte:

§ 1.º Dinheiro, ouro, prata e pedras preciosas.

§ 2.º Titulos da divida publica e quaesquer papeis de credito do Governo.

§ 3.º Moveis e semoventes.

§ 4.º Bens de raiz ou immoveis.

§ 5.º Direitos e acções.

Art. 16 A penhora deverá ser feita em tantos bens quantos bastem para o pagamento.

Art. 17 Os officiaes de justiça deverão fazel-a dentro do prazo de cinco dias, sob pena de suspensão ou de prisão, ou de responsabilidade, conforme as circumstancias

Art. 18 Observar-se-á quanto á penhora a disposição dos arts. 515 a 525 do Regulamento n. 737 de 1850.

Art 19. Feita a penhora, serão os bens depositados pela maneira seguinte:

§ 1.º No deposito publico ou no geral onde não houver publico, o dinheiro, ouro, prata, pedras preciosas e papeis de credito;

§ 2.º No deposito geral os bens de raiz e os moveis e semoventes, não havendo depositario particular;

§ 3.º No deposito particular, os bens, semoventes e moveis de difficil conducção e guarda dispendiosa e arriscada;

§ 4.º O depositario deverá assignar o auto ou termo de deposito; si não souber ou não puder escrever, assignarão por elle duas testemunhas presenciaes. (art. 14, § 3.º)

Art. 20. São applicaveis á penhora os arts. 327 e 328 do citado Regulamento n. 737.

Art. 21 Não podem ser absolutamente penhorados:

§ 1.º Os bens inalienaveis:

§ 2.º Os ordenados e vencimentos dos magistrados e empregados publicos;

§ 3.º Os soldos e vencimentos dos militares;

§ 4.º As soldadas da gente de mar e salarios dos guarda-livros, feitores, caixeiros e operarios;

§ 5. Os equipamentos dos militares;

§ 6.º Os utensilios e ferramentas dos mestres e officiaes de officios mechanicos que forem indispensaveis ás suas occupações ordinarias

§ 7.º Os materiaes necessarios para as obras;

§ 8.º As tenças, pensões e monte-pios;

9.º O que for indispensavel para a cama, vestuario do executado e de sua familia, não sendo precioso;

§ 10. As provisões de comida que se acharem na casa do executado

Art. 22 Entre os bens inalienaveis comprehendem-se os dos Concelhos Municipaes.

Art. 23. As apolices da divida publica somente podem ser penhoradas:

1.º por expressa nomeação dos respectivos possuidores.

2.º quando, caucionadas, faltarem os possuidores á clausula da caução;

3.º quando dadas em garantia do Estado por fiança dos exactores e responsaveis da Fazenda Publica.

Art. 24. Estão, porem, sujeitas á penhora as apolices adquiridas em fraude da execução.

Art. 25 São sujeitas á penhora, não havendo absolutamente outros bens

§ 1.º As sagradas imagens e ornamentos dos altares, si forem de grande valor;

§ 2.º As machinas e instrumentos destinados ao ensino, pratico e exercicio das artes liberaes e das milicias;

§ 3.º Os livros dos advogados, juizes, professores e estudantes;

§ 4.º Os fructos e rendimentos dos bens inalienaveis;

§ 5.º Os fundos liquidos que o executado possuir na Companhia ou sociedade commercial a que pertencer;

§ 6.º As lettras hypothecarias, salvo o disposto no art. 24

Art. 26 A pena decretada no art. 525 do Regulamento n. 737, de 1850, é applicavel ao executado que, não possuindo bens para segurar o juizo, dispõe de quantias recebidas em pagamento de dividas não vencidas

§ Unico. Para prova de factos relativos á occultação dolosa de bens afim de não serem penhorados, dará o Procurador dos Feitos justificação perante o juizo da cauza com citação do executado

Art. 27. Na execução para cobrança de impostos relativos a immoveis e que constituam onus real, a penhora recahirá sobre o immovel obrigado ao pagamento.

§ 1.º Si a importancia da divida fôr inferior á metade do valor do predio, será permittido ao devedor pagal-a pelos rendimentos do mesmo predio, assignando termo de responsabilidade, afim de recolher mensalmente a deposito publico a importancia dos ditos rendimentos de accordo com o lançamento da decima, se o predio for urbano, e si fôr rural, de accordo com o preço do arrendamento ou mediante arbitramento (quando não estiver arrendado) a que se procederá summarissimamente pelo avaliador da Fazenda e mais um perito nomeado a aprazimento das partes. Esta disposição não é applicavel aos executivos pendentes em juizo, com penhoras já julgadas por sentença

§ 2. O proprietario dará, alem disto, fiador idoneo, que as signará tambem o termo, sujeitando-se ambos ás penas de depositario judicial.

§ 3. Si, não obstante a providencia do artigo anterior, não se effectuar o recolhimento de qualquer prestação mensal em a epocha determinada, será o predio arrematado.

Art. 28 Sendo usufructuario o devedor executar-se-á o usufructo, e só no caso de não haver lançador, será executada a propriedade plena.

Art. 29 O devedor poderá offerecer bens de prompta execução para solução do debito nos casos dos artigos antecedentes.

CAPITULO IV

DA DEFEZA, PROVAS E JULGAMENTO

Art. 30. A penhora será accusada em audiencia e assignar-se-á immediatamente ao réo, para defeza, o prazo de dez dias.

Art 31 Estabelecida a identidade do réo, a defeza só poderá consistir na prova da quitação, nullidade do processo executivo e prescripção da divida (Decreto de 29 de Fevereiro de 1888, art. 12, Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890, art. 201).

Art 32 Findos os dez dias, o Escrivão o certificará e fará os autos conclusos ao juiz.

§ 1.º Se o réo tiver offerecido defeza, e sendo necessario, poderá o juiz conceder-lhe para a prova uma dilação não excedente de dez dias, finda a qual e arrazoando ambas as partes em cinco dias, seguir-se-á o julgamento

§ 2.º Não comparecendo o réo, e depois de ouvido o Procurador dos Feitos, será julgada a penhora por sentença e condemnado o réo no pedido, juros, si forem devidos, e custas.

Art. 33 Somente se admittirão no processo executivo as excepções de suspeição e de incompetencia do juiz, as quaes serão processadas de accordo com o disposto no Regulamento n. 737, de 1850.

Art. 34. A sentença transitará em julgado sob pregão em audiencia dentro de cinco dias, si a causa couber na alçada do juiz, a qual é de trezentos mil réis; e dentro de dez dias, si a exceder.

CAPITULO V

D A A V A L I A Ç Ã O

Art. 35. Transitando em julgado a sentença, o executado louvar-se-á em um perito que, com o avaliador privativo da Fazenda, procederá á avaliação dos bens, e á revelia do executado o Juiz louvar-se-á em audiencia.

§ 1.º Havendo desacordo entre os dous peritos, o Juiz nomeará um terceiro, que terá a faculdade de afastar-se dos dous extremos propostos; nunca, porem, excedendo seu laudo ao mais elevado delles e nem sendo menor que o segundo.

§ 2. Em tal caso servirá de base para a arrematação o laudo que for preferido pelo Juiz.

Art. 36. A avaliação não se repete, salvo:

§ 1.º Quando for feita irregularmente.

§ 2. Quando for excessiva ou lesiva.

§ 3. Quando antes da arrematação se descobrir algum onus ou defeito que diminua o valor da cousa avaliada.

Art. 37 Na avaliação da propriedade se comprehenderá os seus pertences e partes integrantes, do que se fará expressa menção no auto respectivo.

Art. 38.º Sómente no caso de ter havido appellação recebida em um só effeito, extrair-se-á sentença para ter logar a execução.

CAPITULO IV

DA ARREMATAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

Art. 39. Feita a avaliação, na casa das audiencias, affixar-se-ão editaes para a arrematação e serão publicados pela imprensa no dia da affixação e da arrematação.

§ 1.º Entre os editaes a arrematação mediarão tres dias si os bens forem moveis e nove se forem de raiz, independente de pregões.

§ 2.º O Escrivão é obrigado a preparar os editaes dentro do praso de cinco dias, sob pena de suspensão, precedendo simples audiencia do dito serventuario.

Art. 40. Os editaes deverão conter.

1.º O preço da avaliação.

2.º A qualidade dos bens e suas confrontações, dependencias e partes integrantes, sendo de raiz.

3.º O dia, hora e logar em que tiver de ser feito.

Art. 41. A arrematação far-se-á no dia, hora e lugar annunciados. Si, porem, por causa ponderosa e irremediavel de momento for transferida, renovar-se-á a affixação dos editaes na forma prescripta Sobrevindo a noite, antes de concluida, adiar-se-á para o dia immediato sem dependencia de edital.

§ Unico. Devem estar presentes ao acto da arrematação o Juiz, Escrivão, Porteiro e Official de Justiça, e expostos os objectos que tiverem de ser arrematados, sendo possivel.

Art. 42. É licito ao executado, seo conjuge ou herdeiros, remir ou dar lançador aos bens penhorados até a assignatura do auto da arrematação.

Art 43. É admittido a lançar todo aquelle que estiver na livre administração de seos bens: exceptuam-se:

1.º Juiz, Escrivão, Depositario, Avaliadores, Officiaes e empregados do Juiso;

2.º O tutor, curador e testamenteiro.

3.º O executado.

Art. 44. O arrematante poderá representar-se por procurador, ficando, porém sejeito a todas as responsabilidades legaes resultantes do acto, embora a procuração não as mencione expressamente.

Art. 45. A arrematação será feita com dinheiro á vista ou fiança por tres dias, e a quem offerecer maior lanço, contanto que cubra o preço da avaliação.

Art. 46. Si o arrematante ou seo fiador não pagar o preço da arrematação dentro dos tres dias, será aquelle preso até que o satisfaça, e contra o fiador se procederá executivamente.

Art. 47. Não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, irão os bens a segunda praça com abate de dez por cento; se n'esta ainda não obtiver lançador, irão a terceira praça mediante novo abate de dez por cento.

Art. 48. Si na terceira praça não encontrar lançador, poderá o Procurador dos Feitos requerer a adjudicação dos bens com o abate da quarta parte ou o pagamento pelo rendimento dos bens; se estiver autorisado pelo Thesouro do Estado

Art. 49. Feita a adjudicação, si o executado, seu conjuge ou herdeiros não comparecerem espontaneamente para remir a execução no praso de oito dias, serão os bens levados á praça novamente pelo preço da adjudicação, e não havendo lançador o Procurador dos Feitos o communicará ao Thesouro para se levar em conta do debito fiscal o preço da adjudicação e resolver acerca da incorporação dos immoveis aos proprios do Estado.

§ Unico. Qualquer excesso que alcançarem nesta praça os bens adjudicados, acima do preço da adjudicação ainda superior á divida e custas, accresce em beneficio da Fazenda do Estado.

Art. 50 Si o Procurador dos Feitos não exercer a faculdade do artigo antecedente, o Juiz poderá mandar ainda os bens a nova praça pelo preço da adjudicação (artigo citado) ou determinará que sejam vendidos em leilão publico a quem mais der, guardadas as disposições dos artigos antecedentes a cerca do valor delles e dos abatimentos legaes.

Art. 51. Si ainda assim não forem vendidos os bens, irão a segundo leilão com o abate de quarenta por cento sobre o preço da avaliação.

Art 52 O producto da arrematação ou do leilão será recolhido ao deposito publico até liquidar-se a execução.

Art. 53. Para a segunda praça dos bens immoveis affixar-se-ão editaes com o prazo de oito dias e de tres dias para a terceira, independente de audiencia do Procurador dos Feitos

Art. 54 Admittir-se-á novo lanço depois da arrematação se concorrerem simultaneamente os seguintes requesitos

1.º Sendo superior ao da arrematação em mais da terça parte;

2.º Não estando ainda consumada a arrematação com a assignatura do auto, entrega do preço e posse da cousa arrematada.

3.º Não havendo mais bens por onde a Fazenda possa ser plenamente satisfeita.

(*Continúa.*)

Questura Policial

2ª Secção —N. 3—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 4 de Janeiro de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Olympio Correia da Silva, como gatuno, á minha disposição; e D. M. Daniel, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Julia Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, Christiano de Souza Leal, por offensas a moral publica.

Ante-hontem, ás 11 horas da noite foi atropellado por um *bond* da linha da Capunga, na rua das Pernambucanas, o cidadão Manoel Teixeira Bastos, que ficou bastante contundido.

A autoridade respectiva logo que teve sciencia do facto para lá se dirigio afim de tomar conhecimento fez transportar a victima para a casa do cidadão João Teixeira, seu irmão, onde foi logo medicado; e contra o cochei[r]o, que se evadio, procede na forma da lei.

— Communicou-me o delegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão que no dia 24 de Dezembro proximo findo, ás 4 horas da manhã, e no lote 92 da Colonia Barão de Lucena, foi arrombada a casa em que reside o colono José Francisco de Souza Guedes, subtrahindo-lhe os ladrões joias, roupa e 800$000 em prata, ouro, nickel e cobre.

Das diligencias a que procedeu a referida autoridade verifica-se terem sido autores do roubo os individuos de nomes Pedro Celestino da Rocha, que entregou a prata e o cobre que lhe coube na partilha, Josino de tal, João de tal, Antonio de tal e Fabio Franco, moradores nesta cidade em lugar desconhecido por Pedro Celestino, que está preso.

— Communica-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio que durante os dias 31 de Dezembro ultimo e 1 do corrente, nenhuma novidade occorreu naquella freguezia.

— Pelo subdelegado da freguezia do Recife foram remettidas ao Dr. 1.º promotor publico da capital as diligencias a que procedeu contra Francisco Ferreira de Souza, conhecido por Chicola e Gervazio Pires Ferreira.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1894

Bacharel José Alves Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. Contador

Francisco de Assis Ferreira da Costa Leite.—Certifique-se.

Bacharel Joaquim Francisco de Arruda.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 5 DE JANEIRO DE 1894.

Ordem do dia n. 8

Para conhecimento da guarda nacional sob meu commando e effeitos necessarios, faço publico que nesta data, fizeram a promessa do estylo e tomaram posse, João Benigno da Silva, do posto de major fiscal do 5º batalhão de infantaria e o bacharel Bento Borges da Fonseca Filho, do de tenente-coronel commandante do 2º batalhão da mesma arma, para os quaes foram nomeados por decretos do vice-presidente da Republica de 22 de Fevereiro e 16 de Novembro do anno ultimo.

Julio de Mello Filho,
coronel-commandante superior interino.

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

No parlamento Sir W. Harcourt propos um voto de sympathia ao parlamento francez a proposito do attentado do Palais Bourbon.

Esta moção foi acolhida com applausos calorosos de todos os lados da camara.

M. Balfour associou-se á manifestação, em nome do partido conservador dizendo que neste ponto a opposição está completamente de accordo com o partido liberal.

— Na camara dos communs Sir Edward Grey secretario parlamentar do ministerio dos estrangeiros, fez a declaração seguinte:

« O governo portuguez propoz um arbitramento a respeito da fronteira de Manica e da Machonaland, mas a proposta não foi aceita por nós, porque consideramos que a linha traçada pela nossa commissão de limitação está de accordo com o tratado de Julho de 1891. »

Desta declaração é evidente, que não está resolvida definitivamente a questão, continuando portanto as negociações.

— Continúa na imprensa activa a propaganda a favor da ampliação das forças navaes inglezas. [illegible]

A opinião mostra-se muito sobreexcitada, julgando imminentes grandes perigos para a supremacia naval britannica se o governo não augmentar o material naval e não organisar devidamente a defeza naval da Inglaterra o que *se julga indispensavel* exigirá uma despeza superior a 23 milhões sterlinos: e ha dias espalhou-se que o governo já incluia no proximo orçamento a verbas indispensaveis para o começo da restauração naval; mas o *Daily News* folha officiosa do governo, apressou-se a declarar que semelhante orçamento não estava ainda começado, quanto mais concluido, e que por emquanto nada havia se resolvido a este respeito.

No entretanto, a opinião geral é que o paiz deve ter uma esquadra superior á de França e a a Russia reunidas: isto é, 80 navios de linha, 133 cruzadores, 10 couraçados especiaes para destruir as estações e os torpedeiros inimigos, 50 navios do typo do Hawe e 120 torpedeiros: que além disso se deve construir immediatamente um novo molhe em Gibraltar, prolongar o antigo e augmentar por toda a parte as reservas de munições.

O custo total deste novo programma eleva-se a 25.250.000 libras sterlinas existindo para a sua completa realisação mais de 13 annos e devendo a Inglaterra reclamar á Turquia a ilha de « Lemnos ou uma ilha analoga na extremidade « oriental do Mediterraneo. »

Neste proposito, já se falla n'uma conferencia particular, que deve realisar-se breve em Londres entre os representantes das grandes companhias constructoras, com o fim de accordarem nos meios de promover o incremento do referido material.

Na India ingleza já se fazem conferencias publicas sobre o assumpto, procurando radicar a opinião de que, se não se acudir de prompto ao estado das forças navaes, a Inglaterra perderá irremediavelmente a sua força e prestigio como potencia naval.

A generalisação desta verdadeira campanha patriotica levou a crer que o governo inglez não terá remedio senão abrir novos creditos para acquisição de mais couraçados e torpedeiros, melhoramentos as estações navaes e portos de armamento, etc.

Isto custará muitos milhões de libras e levará muitos annos a fazer, é certo; mas a Inglaterra é rica, dispõe de excepcionaes recursos e realmente precisa garantir e assegurar a sua preponderancia nos mares, para todas as eventualidades, sobre tudo para a d'uma conflagração europeia, tendo o governo já annunciado á camara que nos principios do anno estarão promptos mais dez navios de guerra, couraçados de primeira classe—*Renown Magnificent, Magesty Acceleré, Ramilies, Express of India, Resolution* e mais tres ainda não baptisados.

Alem disso foi convocado um conselho de ministros para deliberar sobre a opportunidade e conveniencia de ceder as indicações insistentes da opinião publica no sentido do augmento das forças navaes parecendo que o governo está muito inclinado a responder ás manifestações franco-russas por um consideravel armamento naval, que representará uma despeza superior a 360 mil contos de réis.

De accordo foi presente á camara dos communs uma moção do Sr. Gladstone a respeito do augmento immediato da armada, e sendo a mesma discutida pelo deputado conservador lord Hamilton, pedio uma declaração ao governo antes do Natal sobre o estado da esquadra.

O autor da moção acquiesceu á que se fez a declaração, quando o governo o entender conveniente, pondo a questão de confiança.

Votada a questão, foi regeitada a moção Hamilton por 240 votos contra 204 e em seguida approvada a proposta Gladstone sem escrutinio.

— Entrou em ferias o parlamento até o dia 12 de Janeiro.

— Lord Philip Currie foi nomeado embaixador da Gran-Bretanha junto á Sublime Porta.

— Segundo declaração feita na camara dos lords, pelo 1.º lord do almirantado conde Spencer, está estudando se a construcção de uma nova caldeira no porto de Gibraltar, cuja importancia o marquez de Salisbury fez notar, sobre tudo depois do accordo franco-russo.

— Inaugurou-se com grande solemnidade e concurrencia o canal entre a cidade de Liverpool e a de Manchester.

— O historiador Leckey foi nomeado membro da academia de bellas-artes.

— Os conservadores não cessam em sua opposição, e fazem espalhar boatos bastantes singulares ácerca das intenções do governo e com respeito a certos projectos politicos.

Não foi esquecida ainda a profunda modificação introduzida pela camara dos lords, no projecto de lei sobre a responsabilidade dos patrões, nos incidentes e doenças dos seus operarios, parecendo ainda que a camara aristocratica está tambem resolvida a modificar o *bill* creando os conselhos parochiaes, discutindo na camara dos communs e onde o gabinete Gladstone introduzio disposições novas e ultra-liberaes, apparentemente inacceitaveis pela camara alta.

A acreditar a opposição, o Sr. Gladstone desejaria pôr novamente em cheque a camara alta, afim de justificar uma dissolução do parlamento e novas eleições geraes, em que a questão da remodelação da camara dos lords seria posta claramente como questão principal a resolver, meio indirecto este de fazer ractificar pelo corpo eleitoral o *home rule bill*, condemnado á resistencia da camara dos lords, não só contra esta proposta ministerial, mas ainda e sobretudo contra as leis, tão populares, sobre a responsabilidade dos patrões e sobre os conselhos parochiaes, tendo já approvado essa camara por 148 votos contra 28 a emenda de lord Dudley apoiada pelo marquez de Salisbury, ao projecto de lei sobre a responsabilidade dos patrões.

O governo foi batido n'esta questão.

— Acha-se S. M. a rainha Victoria atacada de febre consuntiva.

— Em Birmingham, em sitio publico, foi encontrada uma bomba de dynamite.

A policia emprega grande actividade para reprimir qualquer attentado dos anarchistas.

As guardas das repartições do Estado foram reforçadas.

— Como os anarchistas quizessem celebrar no dia 10 um comicio em Trafalgar Square, a immensa multidão de povo alli reunida perseguio-os, tendo a policia de protegel-os.

O attentado recente de Paris produzio grande indignação em Inglaterra, a qual, por sentimento unanime, reclama providencias de defeza.

Igualmente não realisou-se, como estava annunciado, o grande «meeting» socialista por falta de numero dos delegados do partido.

Ficou resolvido a convocação de nova reunião.

Em um grande «meeting» anarchista, porém, que acaba de realisar-se, em Londres, ficou decidido continuar-se a lucta, por todos os meios possiveis, contra o capital e a propriedade.

A situação aggrava-se cada vez mais pela attitude ameaçadora dos anarchistas

— Tremendo temporal acaba de desabar ao longo de toda a costa cantabrica.

Ha noticias de muitos naufragios, varios sinistros maritimos, perdas de vida, etc.

— Um pavoroso incendio destruio numerosos edificios em Sheffield, sendo calculado em cinco milhões de francos os prejuizos occasionados.

Não consta haver victimas a lamentar.

E uma explosão, cuja causa é desconhecida, destruio a fabrica de polvora de espingardas de Waltham Abbey, matando um operario e ferindo nove.

— A imprensa londrina acolheu favoravelmente a mensagem do presidente Cleveland, na qual vêem a intenção que teem os Estados Unidos de estabeler boas relações commerciaes com a Inglaterra.

— Um telegramma de S. Petersburgo para o «Standard» diz presumir-se alli que será escolhido o porto de Ajaccio para estação da esquadra russa do Mediterraneo; e outro de Athenas para a mesma folha diz serem alarmantes os progressos da cholera em Constantinopla.

— Em Dovers os artilheiros em numero de 250 que deviam embarcar para Gibraltar, commetteram muitos disturbios.

Foram já presos os principaes culpados.

TRANSCRIPÇÕES

Alliados logicos

(D'*O Tempo*, do Rio, de 28 de Dezembro)

O acto da Republica do Uruguay fazendo sahir do seu territorio o Sr. Silveira Martins, vale bem mais do que á primeira vista póde parecer.

Todos viram, ao iniciar-se no Rio Grande do Sul o movimento federalista, como foi patente a protecção que as autoridades orientaes dispensaram aos cabecilhas dos revoltosos. Foi lá que se armaram e prepararam longamente, durante mais de seis mezes as forças da invasão. Foi lá que o Sr. Silveira Martins estabeleceu o seu quartel-general.

A despeito dos repetidos protestos das autoridades, ninguem se podia illudir sobre o seu modo de proceder, cuja franqueza attingia ao escandalo. A protecção era aberta e inteira.

A que obedecia tal procedimento? A' velha rivalidade que de ha muito existe entre as republicas platinas e o Brazil, rivalidade que, entretanto, não assenta sobre nenhum fundamento de irremissivel malquerença, ou muito menos de odio profundo e cultivado, como o da França pela Allemanha.

Em face, porém, da actual commoção por que está passando o Brazil e, sobretudo, das patentes manifestações das potencias européas a seu respeito, as republicas do Prata devem ter sido forçadas a attender á situação de um ponto de vista muito diverso.

O que ha entre nós e os outros paizes da America são pequenas competições, sem nada de irreparavel. Nenhuma causa occorre que os separe fundamentalmente, e force a uma politica de antagonismos constantes. Pela situação e producções de zona, existe mais opposição entre alguns estados do proprio Brazil do que entre o Brazil, considerado em conjuncto, e as republicas do sul.

Não succede o mesmo com a Europa. A Europa, quer pelas tradições, quer por todos os outros motivos industriaes e commerciaes, é, por força, a inimiga commum de todos os povos americanos

Não vai nisto questão de sentimento. O sentimento de odio ou de amor a um povo inteiro e mais, portanto, a todo um continente, é sempre irracional e injusto. Salvo o caso de uma longa cultura para o odio, como a que reciprocamente estão entretendo ha vinte annos a França e a Allemanha, não ha nunca na massa popular correntes profundas e estaveis de affeição ou de desaffeição. O que existe são pequenas prevenções mais ou menos generalisadas. Isso a que se chama—«um Povo»—é sempre uma criança, facil de variar ao menor impulso.

Se fosse preciso escolher entre milhões um

exemplo indiscutivel ahi estaria o da Russia com os francezes. Ha bem poucos annos at ae tudo fazia crer que houvesse na culta republica do occidente a mais profunda aversão pela autocracia slava, da qual os seus instinctos mais profundos a pareciam afastar, quer pelas instituições, quer até pela lembrança recente de uma guerra. E, no entretanto, um movimento de reconciliação, que ninguem podia prever, atirou as duas nações nos braços uma da outra. E póde se dizer—« nos braços »—sem grande esforço de imaginação, porque esse foi a verdade real. Em vez de um fio ancorado de tratados e protocolos, como, por exemplo, o que une a Austria á Italia, nações que se detestam, o que houve foi um verdadeiro delirio popular, o mais franco e expontaneo possivel.

A moral de tudo isso é que os preconceitos de povo a povo são facilimos de serem apagados. Um pouco de habilidade politica—e tudo se desfaz. Restam, porem, os interesses profundos. Esses entendem de perto com a vitalidade intima das nações e não podem ser impunemente menoscabados.

O que ha entre o Brasil e as republicas do Sul é apenas um preconceito. O que ha entre o Brasil e essas republicas, todas unidas na mais estreita solidariedade, e a Europa—é o mais fundamental antagonismo de tradicções, de instituições e de interesses vitaes. Seja qual fôr a nossa admiração por tudo quanto é de lá, ninguem póde destruir esse obstaculo, que longe de diminuir, augmentará dia a dia na razão directa do engrandecimento forçoso da America e do esgotamento não menos forçoso da velha Europa, minada por militarismo milhões de vezes mais esmagador do que o peior que se tenha sonhado no nosso continente, e a braços com a crise proletaria, que o industrialismo excessivo creou e vai aggravando, dia por dia.

E' com uma ingenuidade, que mostra apenas falta de comprehensão desta politica de conjuncto, que nós nos admiramos, ás vezes, de ver a França republicana fazendo causa commum contra nós com as monarchias européas. Não discutimos já o que existe de profundamente aristocratico na superficial democracia franceza isso prova apenas a identidade de interesses europeus em face da identidade de interesses americanos, reciprocamente antagonicos.

A esta comprehensão hão de chegar os nossos visinhos das republicas platinas. Sem que cada um, na sua orbita, deixe de velar pela sua prosperidade, linhas geraes de conducta americana se hão de impor, em opposição aos intuitos europeus. O empenho que a Europa tem, por exemplo, no enfraquecimento do Brasil, tem tambem na desunião entre o Brasil e as outras republicas americanas. E' a mesma politica, ora em detalhe, ora em globo.

Orgam conceituado da imprensa platina, cujo artigo aqui reproduzimos, já chamou a attenção do seu governo para esta orientação, que dia a dia se irá tornando mais forçosa. Os nossos visinhos hão de convencer-se da segurança de taes doutrinas e da necessidade de uma approximação cada vez maior entre os povos do continente.

O velho mundo neste momento nos está dando um exemplo memoravel na união de todas as nações, mesmo as mais inimigas, contra os attentados dos anarchistas. E' um caso de salvação, um caso, portanto, em que o instincto de conservação fala alto e se faz attender imperiosamente. Os povos da America, que não teem ainda os irritantes problemas sociaes do outro continente, estão diante da politica européa nas mesmas circumstancias. A união de todos é tambem um caso de salvação, em que o instincto de conservação tem de se impor. Os pequenos attritos, que existem ou possam existir, servirão ao menos para pôr em destaque esta necessidade e approximar-nos dos nossos alliados logicos, fazendo desapparecer as rivalidades e preconceitos infecundos. Que apenas fique, entre irmãos, a emulação que anima e estimula o progresso de cada um.

HISTORIA PATRIA

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Discurso lido na sessão de 10 de Agosto de 1893 pelo consocio Major J. D. Codeceira.

Continuação do que foi publicado no «Jornal do Recife» de 10—11—15 e 16 de Novembro p. p.

(Continuação)

No artigo á que me referi e que tem por epigraphe *Tiradentes*, o seu autor referindo-se ao que lhe informara um eminente ancião, cuja familia era relacionada com contemporaneos de *Tiradentes*, diz que elle nunca fôra a Europa nem aos Estados Unidos, e que nunca fôra chefe de revolução; verdade que não soffre a menor contestação, e confirma a noticia da formatura do Dr. José Alves Maciel em Coimbra, e de se achar em Pariz quando o governo francez preparava expedição de tropas para proteger os americanos, indo nessa expedição o General Lafayette e tambem o Dr. José Alves Maciel, que foi muito bem recebido dos americanos, travando relações com Thomaz Jefferson um dos coriphêos da revolução americana.

De New-York veio a Lisboa e d'alli para o Rio de Janeiro e Ouro Preto, onde residia a sua familia. Possuido de ideias americanas, tratou de formar clubs em Ouro Preto, Rio de Janeiro e S. Paulo; convidou seu cunhado o Coronel Francisco de Paula Freire de Andrade para o Club, assim como as pessoas mais illustradas da localidade.

Naquella epoca ha um homem nas condições de viajante e illustrado, não podia deixar de attrahir os melhores entendimentos.

Sendo necessaria uma pessoa para communicações verbaes e por escripto, propoz o coronel Francisco de Paula o alferes *Tiradentes*, que foi aceito e admittido no Club *Tiradentes* fogoso e indiscreto, costumava ir ao quartel repetir o que tinha ouvido no Club. Joaquim Silverio, portuguez e official do mesmo Regimento, provocou discussão com *Tiradentes* e apanhou o fio da revolução e foi denunciar ao governador, este tomou as providencias, mandando prender os conjurados, e apprehendendo os papeis onde se encontraram cartas de Thomaz Jefferson para Maciel.

O Conde de Bobadella, exercendo consideravel influencia, conseguio que o seu filho o Coronel Francisco de Paula Pereira de Andrade, fosse condemnado a degredo perpetuo, assim como José Alves Maciel e outros, que foram mandados para a Costa d'Africa, onde morreram; voltando ao Brazil depois da Independencia o Padre Rezende, da borda do campo de Minas e o Padre Toledo de S. Paulo.

Diz que lhe parece injustiça dar-se a *Tiradentes* essa gloria por ter morrido logo, não se prestando a menor consideração aos que morreram de molestias e mizerias na Costa d'Africa!

Se não fosse a indiscripção de *Tiradentes*, que causou o seu supplicio e o dos outros que o receberam se teria realisado o projecto.

Em 1830 ainda existia Theotonio Alves Maciel em Ouro Preto, irmão de José Alves Maciel, que conhecia perfeitamente a marcha da conjuração e era muito estimado, tendo sido eleito membro do 1º governo de Minas, depois da independencia e tambem vivia ainda o coronel Joaquim Silverio dos Reis, muito detestado, etc.

O illustrado commendador Joaquim Norberto diz que sendo consultado a respeito da erecção de um monumento a *Tiradentes*, fôra de opinião que « o seu vulto era *bastante secundario para* « *ornar uma praça da Capital do Imperio* E que « quando se tratava da canonisação de qualquer « heroe da christandade, era preciso que a vida « desse heroe tivesse sido como um diamante « *sem jaça. O mais pequeno defeito, a menor* « *falta oppõe-se á sua santidade.* »

Entretanto hoje, sem o menor estudo da historia patria, e sem a menor reflexão, o Congresso decreta que essa estatua seja erigida forçadamente á custa do suor do povo, que é o seu sangue!!...

Existem no archivo do Instituto Historico do Rio de Janeiro dous documentos, um offerecido pelo Visconde de Porto Seguro F. A. de Varnaghen, que tem por titulo *Memoria do exito que teve a conjuração, de* ... *e dos factos relativos a ella acontecidos nesta cidade do Rio de Janeiro desde o dia 17 até 26 de Abril de 1789.*

Neste documento se encontra o seguinte: « Vendo *Tiradentes* o carrasco que entrava na « prisão á pôr-lhe as cordas, assim que o co« nheceu *lhe beijou os pés com tanta humildade* « que sendo elle (o carrasco) do numero dos « que affectam dureza e crueldade, chegou « commover-se e deixou escapar uma lagri« ma. »

« Ao despir se para receber a alva, despio « tambem a camisa e disse assim—*Nosso Senhor* « *morreu nú por meus peccados.* »

Outro documento foi offertado ao Instituto pelo illustrado commendador Joaquim Norberto e é attribuida a sua autoria a Frei Raymundo de Penaforte, é elle uma copia do que existe na secretaria do governo de Minas, a qual lhe fôra remettida pelo Dr Venancio José de Oliveira Lisbôa, quando alli fôra presidente, nesse documento, a folhas 7 v. se lê o seguinte « Amanheceo o dia 2, que lhe abrira a eternidade.

« Entra o algoz para lhe vestir a alva, e pedindo-lhe de costume o perdão da morte e que a justiça é que lhe movia os braços e não « a vontade, placidamente voltou-se a elle e « lhe disse: *Oh! meu amigo, deixe me beijar* « *lhe as mãos e os pés: O que fiz com demonstra* « *ção de humildade*, e com a mesma despio a ca« misa e vestio a alva dizendo *que o seu Redemptor morrera por elle tambem nú.* »

Estes documentos e outras informações que colhêo o illustrado commendador Joaquim Norberto relativos a essa conjuração, o moveram a dizer quando escreveo a sua obra—*Historia da Conjuração Mineira* que *Tiradentes* baixava do seu pedestal de gloria para humilhar-se de mais ante o seu algoz e dizer: « *Oh! meu amigo* « *deixe-me beijar-lhe as mãos e os pés.* »

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Associação Commercial Beneficente—Em sua sessão de hontem resolveu essa associação officiar ao Sr. coronel inspector da Alfandega deste Estado, louvando-o pelo serviço que prestou ao commercio desta praça, obtendo do governo federal despacho livre do augmento de 30 0/0 do novo orçamento, para as mercadorias existentes na Alfandega e as que estiverem em viagem, sahidas para o Brazil até 31 de Dezembro proximo findo.

Correio de Pernambuco—O Correio de Pernambuco teve a seguinte renda no proximo findo anno de 1893:

Janeiro	26:101$960
Fevereiro	28:0 2$680
Março	2 :73 $5 0
Abril	25:563$ 42
Maio	27:613$ 31
Junho	28 73 $9 1
Julho	32:293$015
Agosto	28 034$263
Setembro	26:269$3 0
Outubro	27: 2$251
Novembro	33 271$ 96
Dezembro	34:417$670
Em 1893	345:23 $ 79
Em 1892	316:27 $984
Mais em 93	28 952$295

O acrescimo de renda em 1893 representa 9,15 % sobre a renda de 1892.

A media diaria do rendimento foi:

Em 1893	94 $836
Em 1892	86 $515
Mais em 93	79$321

Isto dá uma bôa idéa da evolução da correspondencia postal entre nós.

Junta de Correctores—Pela Junta Commercial foram nomeados para comporem a Junta dos Correctores no corrente anno os Srs.:

Presidente—Augusto Pinto de ...os.

Secretario—Antonio Leonardo Rodrigues.

Thesoureiro—Candido Casemiro Guedes Alcoforado.

Batalhão Patriotico 6 de Março—Lê-se na « Gazeta da Tarde » de hontem:

« Monta a 120 o numero dos cidadãos que de ante-hontem para cá se têm inscripto para fazer parte do batalhão patriotico 6 de Março.

« E'-nos gratissimo poder declarar ao publico que entre os alistados encontram se cidadãos dos mais distinctos e qualificados e representantes de todas as classes sociaes: advogados, jornalistas, medicos, commerciantes, artistas, etc.

« Consta-nos que S. Exc. o general Leite de Castro, a pedido do Dr. Martins Junior, já se dirigio ao vice-presidente da Republica pedindo-lhe que autorise por Decreto a immediata organisação do novo batalhão patriotico. »

Bazar de prendas—No largo do Carmo da vizinha cidade de Olinda, effectua se hoje á tarde uma Kermesse, estando lindamente decorado o pavilhão respectivo.

Tocarão as bandas musicaes *13 de Maio e Cantuaria*.

Cancioneiro de Musicas Populares—D'essa curiosa e interessante obra que aos fasciculos foi ultimamente iniciada no Porto, acaba de chegar o 2º de seus fasciculos para a Agencia Litteraria, á rua 1º de Março n. 10 onde os interessados o encontrarão.

Ao Sr. Leopoldo A. da Silveira agradecemos o exemplar com que nos mimoseou.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco—Teve logar ante-hontem a inauguração da estação de Gravatá dessa linha ferrea.

No intuito de solemnisar semelhante facto, que foi mais um avantajado passo dado pelo Estado de Pernambuco na estrada do seu progresso, a directoria da Estrada de Ferro Central havia de antemão feito numerosos convites ás principaes autoridades deste Estado, á imprensa e pessoas da nossa élite social.

A's 6 horas e 10 minutos da manhã partio da Estação Central um trem especial com destino a Gravatá, indo no mesmo trem o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, General Leite de Castro, commandante do districto militar, Dr. Julio de Mello Filho questor policial, Dr. Theophilo Vasconcellos, Director da Estrada, major Mello Filho, Dr. Miguel Pernambuco, Dr Gonçalves Ferreira, Dr. Moreira Alves, Dr. José Antonio Pernambuco, Augusto Aristheu, representante da «Gazeta do Recife», Fernando Barroca, da «Gazeta da Tarde», Manoel Arão, desta redacção, e outras muitas pessoas gradas, entre as quaes distinctas senhoras de nossa sociedade.

A's 10 horas e alguns minutos chegou o trem á estação de Gravatá, que se achava caprichosamente ornamentada, assim como algumas ruas da cidade.

Ao desembarcar foi o Exm. Sr. Governador recebido pelas autoridades locaes, sendo então erguidos enthusiasticos vivas a S. Exc., ao general Leite de Castro, ao Dr. questor e á Republica.

A chegada do trem foi saudada pelo estourar de innumeros foguetes que foram soltados, e por escolhidas peças de uma banda de musica.

Em seguida o Sr. Dr. governador e as demais pessoas que haviam seguido no trem especial percorreram as principaes ruas da cidade, acompanhado da alludida banda de musica, manifestando-se em toda a parte e á todos os instantes o enthusiasmo de que justamente se achava possuida a população de Gravatá.

Durante o trajecto, em que foram visitados os principaes edificios publicos, foram ainda erguidos muitos vivas, alguns dos quaes á população de Gravatá.

De volta á estação, foi tirada uma photographia das pessoas presentes, então reunidas.

Em seguida, ao meio dia, foi pela Directoria da Estrada de Ferro offerecido um lauto banquete aos excursionistas, sendo o seguinte o

Menú

Salade parisienne.
Croustades Victoria.
Poisson au beurre de Montpellier.
Filet de bœuf jardinière.
Vol au vent de volaille.
Cochon de lait roti sauce diable.
Dind farcie a la broche.
Jambon d'York.
Paté de Colmar.
Gateaux de Pithiviers.

Dessert

Fruits de saison—Fromage—Café—Chá.

Ao estourar do champagne foram erguidos os seguintes brindes:

Do Dr. Theophilo de Vasconcellos, em nome do pessoal da Estrada de Ferro, agradecendo o comparecimento dos Srs. Dr. Governador, General Leite de Castro, imprensa e demais pessoas que haviam comparecido áquella festa.

Do Sr. Dr. Barbosa Lima, em resposta, brindando ao Dr. Theophilo como uma verdadeira gloria de sua classe.

Do Sr. General Leite de Castro, em nome do sal, aos pernambucanos, em cujo seio, fôra seu mais ardente desejo conviver, desde os seus mais tenros annos, accrescentando que a sua nomeação para exercer o alto cargo que occupa em Pernambuco fôra a realização completa dessa constante aspiração, como teve occasião de dizer em telegramma a um illustre pernambucano que se achava presente na occasião.

Do Dr. Moreira Alves, em resposta, em nome dos pernambucanos, á engenharia, classe á que o Brazil deve grande parte do seu progresso.

Do Dr. Beltrão á esposa do Dr. Theophilo.

Do Dr. Felicio dos Santos, pela classe dos engenheiros, á imprensa, a alavanca do progresso.

Do nosso collega da «Gazeta da Tarde», Fernando Barroca, em seu nome e dos seus collegas do «Diario» e da «Gazeta do Recife», alli presentes, agradecendo e brindando ao povo de Gravatá.

Do nosso collega Manoel Arão ao general Leite de Castro, em quem estava acostumado a contemplar as mais alevantadas qualidades moraes e civicas.

Do nosso collega Augusto Aristheu, em seu nome, ao Dr. Theophilo e em nome da «Gazeta do Recife», de que era representante, á engenharia, alli dignamente representada.

Do general Leite de Castro á Exma. Sra. D. Rita Lima, digna mãe do Dr. governador do Estado.

Do Dr. Barbosa Lima, agradecendo, ao alferes Leite de Castro, em quem contemplava o moço que abandonava todas as suas outras aspirações de joven para dedicar-se, nos dias difficeis por que atravessa a patria, ao serviço da Republica.

Do prefeito do municipio de Gravatá ao Dr. Governador.

Do major Mello Filho á parte da armada nacional que se havia conservado submissa á lei, synthetisando o brinde na pessoa do Sr. contra almirante Duarte.

Do Dr. José Antonio Pernambuco, 1º engenheiro da Estrada de Ferro Central, congratulando se com os presentes pela victoria alcançada contra a Serra das Russas, esse problema de tantos annos que parecia quasi invencivel á engenharia, pela lisongeira esperança que alimentava de que, approvados os planos apresentados ao ministerio da agricultura, em breve se teria de inaugurar a estação de Caruarú, terminando o brinde n'uma eloquente saudação ao Sr. Dr. Governador, que muito tem concorrido para o progresso do Estado.

Do General Leite de Castro ao Dr. Questor policial.

Do Dr. Julio de Mello Filho, questor policial, á classe da magistratura que muitos serviços tem prestado ao paiz, e que alli se achava dignamente representada pelo seu collega Dr. José Uchôa juiz de direito do municipio de Gravatá.

Do S. Fernando Barroca ao Congresso do Estado, alli representado na pessoa do Dr. Moreira Alves, presidente da Camara dos Deputados.

Do General Leite de Castro, como complemento a esse brinde, ao illustre Sr. Dr. Martins Junior, que, como o Dr. Barbosa Lima, alli presente, e um pernambucano que se acha fadado a representar conspicuo papel em todo o paiz.

Do Dr. Felicio dos Santos ao commercio, como factor indispensavel do progresso.

De um representante do commercio agradecendo.

Do Dr. José Uchôa ao Dr. Barbosa Lima.

Do Dr. Moreira Alves, em agradecimento ao brinde feito ao Congresso, declarando que era francamente pela Republica e que em favor desta não hesitaria em sacrificar todos os resentimentos pessoaes.

Do Dr. José Pernambuco á Republica.

Do Dr. Felicio ao exercito.

Do General á mocidade alli representada brilhantemente pelas gentis senhoras e pelos dignos moços que se acharam á mesa e em quem no futuro a patria collocava as suas esperanças.

Do Dr. Theophilo ao marechal Floriano.

Finalmente, do Dr. Barbosa Lima, em eloquentissimo brinde de honra, ás instituições republicanas.

O banquete terminou ás 2 horas da tarde.

Ao partir o trem de regresso para esta cidade, ás 3 horas da tarde, foram ainda erguidos muitos vivas.

A's 6 1/2 horas da tarde chegou o trem á Estação Central, sendo ainda soltados muitos foguetes durante o seu percurso.

Incontestavelmente foi brilhantissima a festa realizada ante-hontem em solemnisação á inauguração da estação de Gravatá, e em que foi indescriptivel o enthusiasmo que se apossou de todos que presenciaram n'a.

E não podia deixar de ser assim quando, como dissemos acima, ella marca um grande passo dado por Pernambuco na estrada do progresso.

Nós, participando desse justo enthusiasmo, saudamos ao Estado de Pernambuco e especialmente á Directoria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Telegramma de Gravatá—O Exm. Sr. Dr. José Moreira Alves da Silva, digno presidente da Camara dos Deputados, dirigio-nos hontem de Gravatá o seguinte telegramma:

« *Gravatá*, 5 de Janeiro de 1894.—*Diario de Pernambuco*.

« Tenho a honra de comprimentar-vos grande melhoramento Estado Pernambuco.

Moreira Alves—Presidente Camara dos Deputados. »

Agradecendo a deferencia, retribuimos os comprimentos, que se estendem á todos os pernambucanos pois que á todos interessa o melhoramento a que allude o Exm. Sr. Dr. Moreira Alves—inauguração do trecho ferreo, que conduz até Gravatá o trafego da Estrada de Ferro Central.

Serviço da policia—Em muitos dos Estados da União Americana, no Massachusetts em Nova York, no Rhode-Island, no Kansas, e em nova Hampshire, adoptou-se uma curiosa innovação no serviço da policia.

Nos condados de certa importancia desses Estados, os maires ou os conselhos dos commissarios de policia podem nomear «police matrons». Esses agentes são addidos ás estações policiaes e cadeias destinadas ás mulheres.

Não podem ser nomeadas sem a apresentação de certo numero de senhoras respeitaveis que attestem suas aptidões e moralidade. Ganham o soldo dos policiaes.

O governador do Kansas, o Sr. Levielling distinguio se por innovação mais arrojada.

Nomeou ha pouco a Sra. Eva M Blackman, membro da Mesa dos Commissarios de Policia («Board of police commissioners») da cidade de Leavenworth. E' a primeira vez que uma senhora é chamada a desempenhar taes funcções nos Estados-Unidos.

Os estrangeiros julgados pelos chins—O grande mandarim Chen-sui-chen publicou um livro «Si-chi lei biang», em que resumio as opiniões emittidas pelos seus compatriotas, e em particular a opinião dos chinezes sobre a França, Inglaterra e Allemanha.

« Os francezes, escreveu Chen-sui-chen, têm paixão por tudo o que é elegante. Os filhos dos ricos não recusam vêr despender de cinco a seis laws (de 25 a 30 francos) por um par de meias de séda. Entregam se inteiramente ás novidades elegantes.

Não compram roupa senão em casas de moda e não se importam pagar o triplo do valor.

Os habitantes da capital franceza amam o descanço e a sensualidade. No seu modo de vestir, dão a preferencia a tudo o que é novo e brilhantes, os estrangeiros vêm em massa a Paris para viverem vida de prazeres, e não ha um só que não se mostre encantado com a vida parisiense. Todos os estrangeiros gostam tanto desta cidade, que, quando nella estão, esquecem-se do seu proprio paiz.

« Um outro escriptor francez mostra menos enthusiasmo pela França. » As empregadas das lojas são todas lindas mulheres, que encantam os compradores com os seus sorrisos e os chamam «monsieur», o que quer dizer «senhores poderosos». Quando se compra um par de luvas e são ellas mesmas que as calçam.

Mas tambem por uma bagatella que vale apenas 20 francos, ellas pedem 30 e 40 e quando se lhes paga o que pedem mostram extraordinaria satisfação. Os dias de festa póde-se com qualquer dessas empregadas fazer agradaveis passeios, pois ha onde escolher. E se as lojas de Paris não tivessem tão bonitas caixeiras—durante o anno não venderiam nem um soldo. »

« Um outro sabio mandarim julgou assim os inglezes: « Esta raça distingue-se por sua prodigalidade. Suas mulheres e suas filhas têm prazer nas mais extravagantes despesas. Esta vida de desperdicios trouxe como consequencia duas cousas monstruosas e de que não ha idéa na China: o casamento de conveniencia e o horror de ter muitos filhos. Os inglezes comem e bebem formidavelmente: elles devoram como o lobo e engolem como a baleia. Bebem até perder a razão e arruinam se com o whisky. Em 1875 deram-se em Inglaterra 1,112 crimes commettidos por mulheres em estado de embriaguez. »

O paiz que os chinezes preferem é a Allemanha: e eis a razão talvez imprevista, mas a mais muito judiciosa. « Os allemães, diz um mandarim, são uma raça ceremoniosa, elles têm um grande numero de categorias e classes nessa sociedade e são muito respeitosos para os seus superiores. Quando dous allemães se encontram comprimentam se com todo o resto curvados, e como dizem os inglezes o chapéo de um allemão não fica cinco minutos na cabeça. O allemão sente se orgulhoso quando póde pôr no seu cartão uma lista de titulos e collocar no peito grande numero de condecorações. Quando fallam a senhoras nunca se esquecem de repetir nos titulos, as palavras «Madame» e «Mademoiselle» não lhes parecem bastante respeitosas. »

Enlace—Realisa-se hoje o do Sr. Dr. Antonio Augusto Ferreira Lima com a Exma. Sra. D. Rosa Perry Vidal Ramos, tendo logar o acto civil ás 5 horas da tarde no palacete da Exma Sra. Viscondessa de Mecejana, á rua da Aurora n. 59, e o religioso ás 7 horas da noite na Ordem 3ª de S. Francisco.

Serão testemunhas do noivo, em ambos os actos, o Exm Sr Dr. Alexandre José Barbosa Lima e sua Exma. senhora; e da noiva, no civil o Exm. Sr. desembargador Joaquim Barbosa Lima e a Exma. Viscondessa de Mecejana; e no religioso o honrado negociante da nossa praça Sr Antonio Francisco Ramos e a Exma. Viscondessa de Mecejana.

Aos noivos desejamos todas as venturas.

Contabilidade Commercial—Chegaram a Agencia Litteraria os fasciculos 31 a 33 desse tratado de escripturação e calculo mercantil do distincto professor Luiz M. dos Santos.

Agradecemos os exemplares que nos enviou o Sr. Leopoldo Silveira, proprietario da mencionada Agencia, onde são encontrados á disposição do publico todos os fasciculos até agora publicados.

E' obra que interessa geralmente, e em particular a classe commercial em todas as suas ramificações.

Privilegios garantidos—Os privilegios expectativos das apolices da Equitativa são garantidos, convertendo se dessarte n'uma parte do contracto.

Hospital Portuguez—Entra de semana o mordomo Sr. Manoel Gomes Ferreira.

Recreativa Commercial—Essa sociedade abre hoje os seus salões afim de realisar um recreio duplo que promette ser animado.

Pelo menos a sua directoria não tem poupado esforços nesse sentido.

União Typographica—Amanhã, ás 11 horas do dia, em assembléa geral extraordinaria, essa corporação reunir-se-ha para tratar de assumptos importantes.

E' de esperar o comparecimento de todos os socios.

Roubo—No dia 24 de Dezembro, no municipio de Jaboatão, no lote 29 da Colonia Barão de Lucena, foi arrombada a casa de residencia do colono José Francisco de Souza Guedes, d'onde subtrahiram os inimigos do alheio diversos objectos e 800$000 em ouro, prata, nikel e cobre.

Das diligencias que procedeu o respectivo delegado, verificou-se terem sido autores de semelhante roubo, os individuos Pedro Celestino da Rocha, que restituio a prata e o cobre que lhe coube na « empreza », Josino de tal, João de tal, Antonio de tal e Fulão Franco, moradores na cidade de Jaboatão e conhecidos de Pedro Celestino, que se acha preso.

Atropellamento—Refere a parte policial que, ás 11 horas da noite de 2 do corrente, na rua das Pernambucanas, foi atropellado, ficando bastante contundido, por um carro da Companhia Ferro Carril, linha do Capunga, o cidadão Manoel Teixeira Bastos, que foi conduzido para a casa de residencia de seu irmão João Teixeira.

O cocheiro do carro evadio-se, e contra elle procede-se na forma da lei.

Festividade religiosa—A commissão encarregada da festa de Nossa Senhora das Mercez, em S. José de Riba Mar, faz celebrar amanhã essa festa, que constará de missa rezada pelas 6 horas da manhã pelas 10 horas missa solemne, e á noite ladainha.

Fatal accidente—No dia 4 do corrente, no districto do Arrayal, no logar denominado—Ouero—ás 10 horas da manhã, indo a preta velha Anna Barreto de Sant'Anna fazer fogo, e achando-se nessa occasião com um candieiro de gaz, aconteceu este derramar se, e incendiando se, communicar-lhe fogo á roupa, ficando a mesma preta horrivelmente queimada.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratada.

Ferimento grave—No dia 31 de Dezembro, no municipio de Lagoa dos Gatos, no logar denominado—Gravatá Assú—foi Antonio Mario da Conceição gravemente ferido pelo celebre criminoso José Pinto de Meirelles.

O delinquente evadio-se.

Capella de João de Barros—Pedem-nos para declarar que nessa capella deixará de haver missa, hoje e amanhã, pelo mesmo motivo que determinou igual facto nos dias de Natal e Anno Bom: a falta de sacerdotes.

Gazeta Postal—Chegou-nos ás mãos o n. 94 d'esse periodico litterario sob a direcção de Raul de Azevedo.

O presente numero traz o promettido concurso de contos, em que destacam se alguns verdadeiramente primorosos.

Presentes á imperatriz da Russia—Entre os varios e numerosos presentes que foram offerecidos em Pariz aos marinheiros russos e dirigidos á imperatriz da Russia, notou se um interessante cãosinho nascido no dia em que chegou em Pariz o almirante Avellan. Foi a Sra. Clement, moradora em Montmartre, quem mandou o animalsinho á Czarina.

O almirante Avellan não póde encarregar-se da entrega do animal. O que fez a Sra. Clément? Levou o ao commandante da «Rynda», o biate tinha-se ancorado na frente dos Santos Paes, de Pariz, com a carta seguinte:

« Sr. commandante—Consinta que uma parisiense da 18ª circumscripção encarregue um dos vossos bravos marinheiros de depor aos pés da vossa graciosa e optima soberana o cãosinho, que vos remetto, nascido no dia da chegada dos russos em Pariz. Saudo-vos respeitosamente. —I. Clément ».

O commandante encarregou-se da missão.

Não se póde negar á Sra. Clément uma das idéas mais bizarras, no meio de todas essas manifestações aos russos.

Aeronauta—O aeronauta sueco Andrée chegou a Stockolmo, onde lhe foi feita uma ovação.

No dia 1 de Dezembro fez elle na sala grande da Academia de musica, uma conferencia ácerca da sua viagem. O balão e a barquinha, que foram encontrados, estavam ao lado da tribuna.

O Sr. Andree, que tencionava atravessar o Baltico, recusou o auxilio que varios capitães de barcos a vapor lhe fizeram.

Puzera-se a caminho com a ancora e o «guiderope», que é muito comprido. Se o balão lhe fugio foi porque abordou a uma ilha deserta, onde dentro em pouco o foram procurar.

Andree foi o physico da expedição sueca do Spitzberg. E' engenheiro em chefe da repartição das patentes e as suas ascensões foram executadas a custa da Academia das Sciencias.

Rico espolio—Em 1821, morreu em Calcutta, um francez, o Sr. Nicoláo Bonnet, que, deixando o seu paiz natal, a Nièvre, ajuntou na sua vida aventureira, a bella fortuna de . . . . 150:000,000 de francos.

Nicoláo Bonnet não deixou filhos, nem fez testamento.

O governo inglez ou, para melhor dizer, a Companhia das Indias, publicou um aviso no «Times», convidando as pessoas que tivessem direitos á fortuna para se apresentarem. Como o «Times» não tivesse designado o logar do nascimento do archi-millionario, todos os Bonnets de França e de Navarra, munidos de titulos e documentos diversos emprehenderam a viagem á Calcutta. Imaginem! Nada menos de 3,547 Bonnets.

A companhia, diante de tantos pretendentes entendeu que era melhor guardar os 150 milhões, que hoje, 69 annos depois, a juros de 5 %, constitue a somma de 350.667.590 francos!

E' esta somma que estão actualmente reclamando alguns Bonnets authenticos de Nièvre.

Londres sobre um vulcão—Um engenheiro da Companhia do Gaz, de Londres, publicou um relatorio no qual é de opinião que a maior parte das ruas de Londres estão ameaçadas de saltarem em dia pelos ares.

Segundo esse relatorio parece que entre o terreno sobre o qual descansa a cidade e o pavimento de madeira das estradas e ruas, ha um vacuo consideravel.

Esse vacuo vai progressivamente enchendo se de gaz e de ar atmospherico, o que constitue uma substancia muito explosivel.

O engenheiro termina o relatorio dizendo que por isso se acha a cidade de Londres sobre um vulcão!

A Equitativa—Quem quizer por uma apolice collocar se ao abrigo de qualquer contratempo, faça um seguro na «Equitativa» dos Estados Unidos.

Exames primarios—No dia 2 de Dezembro ultimo tiveram logar os exames das escolas publicas municipaes da povoação de Apipucos.

Na do sexo masculino, regida pelo professor Jannino José Simões, presidio o acto o Dr delegado litterario, sendo examinadores o professor Italino Vieira e o da cadeira, e o resultado o seguinte:

2º grão.—José Paulo Botelho Filho e Livino Gonçalves Nogueira, adiantados.

3º grão.—José Guilherme Cesario de Mello, plenamente.

Na do sexo femenino, regida pela professora D. Maria da Conceição Azevedo, presidio o acto o mesmo Dr. delegado, sendo examinadores o referido professor Italino e a professora da cadeira, e dando o seguinte resultado:

1º grão.—Maria Annunciada Botelho e Leopoldina Rosa de Mello, adiantadas.

2º grão.—Julia Galdina de Mello, idem.

Proclammas de casamento—Foram lidos no Domingo 31 de Dezembro de 1893 na matriz da Boa Vista os seguintes:

1ª Denunciação

José Joaquim de Sant'Anna, com Maria Maximiana Gomes de Miranda.

Sebastião Manoel de Souza com Rita Maria da Conceição.

Domingos José Fernandes com Maria Candida Soares.

Julio Francisco Regis com Luiza de Siqueira Bastos.

3ª Denunciação

Tito Livio da Silva com Maria Joanna Alves Guerra.

— Ainda no dia 1º do corrente foram lidos os seguintes proclammas:

2ª Denunciação

José Joaquim de Sant'Anna com Maria Maximiana Gomes de Miranda.

Sebastião Manoel de Souza com Rita Maria da Conceição.

Domingos José Fernandes com Maria Candida Soares.

Julio Francisco Regis com Luiza de Siqueira Bastos.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos, á rua 15 de Novembro, antiga do Imperador, n. 75, primeiro andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco Chagas da Silva, natural do Estado da Parahyba, solteiro, artista, residente na freguezia de Afogados, com Belisaria Pereira da Silva, solteira, residente na Casa dos Expostos na freguezia do Pôço da Panella.

Primeira publicação

Dionizio Borges do Amaral, artista, com Mirandolina Florentina de Vasconcellos, solteiros, naturaes do Estado da Parahyba e residentes na freguezia do Recife.

Telegramma retido—Na Estação desta cidade do Telegrapho Nacional acha-se o seguinte:

Para Alipio, procedente de Belém.

Inspectoria do 3.º districto maritimo—Recife, 4 de Janeiro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°2	758mm00	18 88	74
9 »	27°7	759mm14	18 92	68
12 »	27°9	758mm79	19.39	70
3 t.	28°3	755mm25	19.39	70
6 »	27°5	758mm95	19,07	70

Temperatura minima 25°25.
Temperatura maxima 29°50.
Evaporação em 24 horas ao sol 9m5.
Chuva 0,m4 m.

Direcção do vento ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 9 h. e 25 m. da manhã. SE com interrupções de ESE e SSE até 5 h. e 55 m. da tarde; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.

Velocidade média do vento 5,m61 por segundo.

Nebulosidade média 0,63.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	4 de Janeiro	8—15 da m	0m60
P. M.	4 de »	2—25 da t.	2m00

Casa de Detenção—Movimento dos presos na Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1894.

Existiam 463, entraram 4, sahiram 3—existem 464.

A saber:
Nacionaes 433, mulheres 11, estrangeiros 14.
Total 464.
—Arranchados 407.
Bons 382.
Doentes 21.
Loucos 3.
Loucas 1
Total—407.

Movimento na enfermaria.

Tiveram baixa:
Salustiano José de Souza.
João Pereira Damasceno.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 4 de Janeiro foi o seguinte:

Existiam	673	
Entraram	21	
		694
Sahiram	14	
Falleceram	4	
Existem	676	
		694

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Dr. Malaquias entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 1/2 e sahio ás 10 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

Ajudante entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 4 de Janeiro de 1894.

Antonio Domingues de Almeida, Portugal, 78 annos, casado; S. José.

Lourenço Thomaz de Aquino, Pernambuco, 49 annos, casado; Bôa Vista.

Cosme Fernandes Cardoso de Araujo, Pernambuco, 30 annos, casado; Graça.

Sophronio Antonio dos Prazeres, Pernambuco, 5 mezes; Santo Antonio.

Manoel Rodrigues Bezerra, Pernambuco, 20 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Maria Magdalena, Pernambuco, 25 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Honorato da Cruz, Pernambuco, 20 annos, viuvo; Bôa-Vista.

Estanislau Cordeiro da Costa, Parahyba, 48 annos, casado; Bôa Vista.

Manoel, Pernambuco, 2 annos; Graça.

Um feto do sexo femenino; Bôa-Vista.

SPORT

Prado Pernambucano

Hoje o prado do Lucca effectua a festa commemorativa do sexto anniversario de sua installação, e que é tambem uma homenagem á fundação do turf pernambucano.

Iniciadora do sport nesta capital, tudo envidou a respectiva sociedade para tornar solemne a manifestação de que será theatro em poucas horas a raia daquelle prado, onde flamejam vistosas decorações, e tudo pronuncia uma bella jornada.

O programma e a inscripção, que publicamos na secção propria, qualifica perfeitamente a corrida; e o publico que precisa divertir se, terá occasião de chegar á esse ideal, acorrendo ao prado do Lucca.

A abertura do turf pernambucano será um successo, e assim é de esperar que na successão do seu movimento no presente anno se mostre sempre na altura que convem á um sport serio e consciente de que o publico quer divertir-se ainda errando em suas apostas, mas nunca illudido nellas, por artimanhas indecorosas.

PALPITES

São estes os nossos prognosticos:

1º pareo—Philomeno, Ibo e Toulon.
2º pareo—Colosso, Dublin e Maranguape.
3º pareo—Aventureiro.
4º pareo—Malato, Regente e Traquinas.
5º pareo—Ila, Tudo-é e Ally Stopper.
6º pareo—Apollo, Petropolis e Napolitano.
7º pareo—Chefe, Vingador e Boccacio 2º.

A' leilão

Na proxima 3ª feira vão a leilão por venda os parelheiros Sirôco e Napolitano, meio-sangues nacionaes, este por Corneille e Venus, aquelle por Veto e Jatobá.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,500:000
« « Pago	»	75 :000
Fundo de reserva	»	500:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1893

Activo

Letras descontadas		28:85 $880
Letras a receber		2,743:83 $280
Emprestimos, contas correntes e cautas		4 405:783$930
Caixa matriz e filiaes		7.079:192$940
Garantias por contas correntes e diversos valores		162:423$000
Diversas contas		11 :475$930
Caixa em moeda corrente		3 24 :480$570
		14.480:038$530

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente (com e sem juros)	4 061 266$110	
Com juros e com previo aviso	862:406$900	
A praso fixo	2,030:034$660	6.953:645$670
Garantias por contas correntes e diversos valores		162:423$000
Caixa matriz e filiaes		4 0 4:964$920
Diversas contas		3 349:099$910
Letras a pagar		9:905$030
Rs.		14.480:038$530

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Janeiro de 1894.

W. H. Bidon.
Gerente.
W. J. W. Haney.
Contador.

Balanço da receita e despeza da prefeitura municipal de Olinda, do mez de Dezembro de 1893.

Receita

Alugueis de predios municipaes	69$000
Fóros	3$780
Laudemios	167$500
Cemiterio publico	71$000
Mercado publico	2$040
Multas por infracções de posturas	6$000
Emolumentos municipaes	6$180
12 % de multa pela móra das rendas municipaes	29$040
Averbações de bens de raiz e casas de negocios	3$270
5 % addicionaes	16$490
Imposto de Decima Urbana	2.675$550
Idem de 5 % sobre rendas de predios fóra do perimetro	19$000
Edificações e concertos	21$860
Imposto sobre baixa de capim	335$000
Item sobre banheiros	4$000
Impostos diversos	14 $000
Recolhimento feito pelo cobrador	587$244
Exercicio findo:	
Foros	21$230
Reis	4.359$234
Caixa	
Saldo existente em 30 de Novembro findo	234$840
Somma, reis	4.594$074

Despeza

Secretaria do Conselho	425$998
Prefeitura	1.258$713
Cemiterio publico	116$819
Arrecadação da rendas	83$332
Aferição	12$000
Mercado publico	67$306
Matadouro publico	58$332
Instrucção Publica	70$000
Poder judiciario	14$994
Força publica	1.208$820
Jury	6$000
Aceio e limpeza da cidade	2$500
Despezas diversas	50$000
Extraordinarias	
Lei n. 11 de 19 de Janeiro findo	150$000
Lei n. 45 de 17 de Outubro findo	150$000
Credito supplementar, Lei n. 25 de 1 de Maio findo	58$000
Illuminação publica (3 fiscaes)	150$000
Somma reis	4.512$914
Caixa	
Saldo existente	81$160
Reis	4.594$074

Recebedoria da Prefeitura municipal de Olinda, 2 de Janeiro de 1894.

Na ausencia do 1.º escripturario,
O secretario,
Manoel Joaquim Botelho.

LEI N. 9.

Força Municipal da Cidade de Limoeiro para o exercicio de 1894

O Cidadão Antonio José Pestana, Prefeito do Municipio de L moeiro do Estado de Pernambuco

Faço saber que o Concelho decretou e publico a resolução seguinte:

Art 1 º A força publica municipal no exercicio de 1894 compõe-se:

a) De um commandante com o cathegoria de Alferes:

b) Um sargento:

c) Dois cabos:

d) Quinze praças:

Art 2º Fica elevado a 600$000 sendo 400$000 de ornado e 20·$ 00 de gratificação os vencimentos do commandante e a 1$1 0 a diaria do sargento, cabo e praças ainda com a obrigação mencionada no art· 23 da Lei n.· 5 de 3 de Dezembro de 1892

Art 3.º A guarda Municipal continua a reger se pela lei citada no artigo antecedente

Art 4.º Em circunstancias extraordinarias poderá o Prefeito augmentar a cem o numero das praças.

Art 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala do Concelho Municipal da cidade de Limoeiro, em 29 de Novembro de 1893.

Simplicio Gonçalves dos Santos
Presidente

Manoel Pedro Gomes da Silva,
Servindo de 1.º Secretario

João Baptista do Sacramento.
Servindo de 2º Secretario

Prefeitura do Municipio de Limoeiro, 2 de Dezembro de 1893.

Antonio José Pestana

LEI N 11·

Orçamento Municipal da Cidade do Limoeiro

O Cidadão Antonio José Pestana, Prefeito do Municipio de Limoeiro Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que o Concelho decretou e promulgo a resolução seguinte:

DESPESAS

Art. 1.º A despesa d'este Municipio para o exercicio de1894 é orçada em 2 :815$ 80 reis, a saber:

Com os empregados abaixo, comprehendidos na lei n. 3

§ 1.º O Prefeito 1:200$000 reis de ordenado e 600$ 00 de gratificação. . . 1:800$000

§ 2 º Secretario de prefeito 333 334 reis de ordenado e 166$ 66 de gratificação. . 500$000

§ 3 º Idem do Concelho 40 $ 0 reis de ordenado e 2 · $ 00 de gratificação . . 6 0$000

§ 4.º Thesoureiro, ordenado 666$667 reis e gratificação 333$333. . . . . . 1:000$000

§ 5 º Juiz do 1 districto, 666$667 reis de ordenado e 3 3 333 de gratificação 1:000$000

§ 6 º Idem do segundo, 533$334 reis de ordenado e de gratificação 2 7$666 . 800$000

§ 7 º Idem do 3.º, de ordenado 333 334 reis e gratificação . . . . 500$000

§ 8 º Procurador dos feitos, 4 $000 reis de ordenado e 2 $0 0 de gratificação. 600$000

§ 9 º Fiscal da cidade, 3 $0 0 reis de ordenado e 150 00 de gratificação. . . 450$000

§ 10 º ordeador, de ordenado 16 $000 reis e 8 60 0 de gratificação. . . . 240$000

§ 11.º Porteiro, 20 $0 0 reis de ordenado e 100$00 de gratificação. . . . 300$000

§ 12 º Continuo, 1 $ 0 reis de ordenado e 50$00 de gratificação. . . . 150$000

§ 13 º Dois guardas fiscaes tendo cada um 2 0$ 0 reis de ordenado e 100$ 00 de grtificação . . . . 600$000

§ 14 º Arrecadadores, 6°|₀. . . . . $

§ 16 º Aferidor 15°|₀. . . . . $

§ 16.º Fiscaes das povoações 20°|₀. . $

§ 17 º Administrador do cemiterio 50°|₀. $

§ 18.º Coveiro 40°|₀. . . . . . $

Somma 8:540$000

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

§ 19.º Vencimentos dos professores da séde da Cidade 2 para ambos os sexos, 533$334 reis de ordenado e 266$666 de gratificação, a cada um . . . . 1:600$000

§ 20 º Idem parao da escola mixta da povoação de S. Sebasteão, de ordenado 466$6 7 reis e 233$333 de gratificação . 700$000

§ 21 º Idem para os das escolas dos sexos mascolino e feminino de Pedra Tapada tendo um o mesmo ordenado e gratificação do paragrapho antecedente: . . . . . 1:400$000

§ 2 º Idem da escola mixta de Bengalas tambem o mesmo ordenado e gratificação. . . . . 700$000

§ 23.º Idem da escola tambem mixta de Muruabeba, igual ordenado e gratificação. 700$000

Somma 5:100$000

SEGURANÇA PUBLICA

§ 24 º Soldo do Commandante da guar- Municipal e 1· praças, conforme a lei n. 9. 7;827$000

§ 25 º Alugueis de casas para quarteis da Pedra Tapada e Malhadinha. . . . 120$000

§ 26. Forneeim nto d'agua e luz para o quartel da Cidade, e de Pedra Tapada e Malhadinha. . . . . 270$000

Somma 8;217$000

CADEIA PUBLICA

§ 27.º Fornecimemento d'agua e luz para as arisões. . . . . 300$000

OUTRAS VERBAS

§ 29.º Contribuição ao escrivão do jury, ficando sem direito a custas. . . . . 350$00

§ 29 º Divida passiva . . . . . 708$180

§ 30.º Illuminação, limpesa das ruas e açougue da cidade, inclusive 20 $ 0 ao acendedor e selador dos lampeões . . 700$000

§ 31 º Jury, eleições, qualificação e impressões de leis e talões para receita . . 1:000$000

§ 32 º Custas de processos decaidos 200$000

§ 33.º Expediente e assignatura do jornal official. . . . . 300$0 0

§ 34 º Para compra de um cofre. . 1:00 $000

§ 3 º Festas officiaes . . . . . 1:000$000

§ 36 º Vaccinação e revaccinação. . 10 $000

§ 37.º Eventuaes . . . . . . 300$000

§ 38.º Obras e melhoramentos municipaes todo o saldo anterior. . . . . . $

5:658$180

RECEITA

Art. 2 Para occorrer ás despesas do artigo precedente cobrar-se-ha o que está determinado no art. 2 da lei n.º 6 de 27 de Janeiro do corrente anno, com as seguintes modificações.

§ 1. Os impostos sobre reses abatidas ficam redusidos a um, $ por cada res

§ 2 º Sobre fabrica de oleo a vapor, a 150$ 00.

§ 3.º Bilhetes de loterias do paiz e estrangeiro, a 8$0 0 e o duplo se for em estabelecimento.

§ 4.º Sobre caieira de tijollos e telhas, elevado a 1$000

§ 5.º Saldo do exercicio anterior.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3 Fica excluida a intervenção dos juises de districto nos leilões ou vendas publicas de que trata o art. 11 das disposições permanentes da lei n º 6.

§ Unico. Os mesmos leilões ou vendas se farão a porta do edificio em que funccionar a prefeitura, por um dos officiaes de justiça do foro, sob a presidencia do Prefeito ou de um empregado por elle designado.

Art 4 Para fazer o deposito especificado no art 10 da lei citada é competente o empregado apprehendedor, do que lavrará circumstanciado auto perante 2 testemunhas, que o assignarão tambem, dando copia a parte se o pedir.

Art 5 O disposto no art. 15 da mesma lei se estende a todo e qualquer imposto, sempre que se manifeste a conveniencia da arrematação.

Art 6 A' 30 dias que se reputarão vencidos no dia 5 de cada mez fica redusido o praso do art. 37 tambem da mesma lei.

Art. 7 Os valores das fianças a que se referem os artigos 39 e 4 ainda da lei citada, serão elevados pelo Prefeito quando dos balanços e arrecadações anteriores se verificar recebimento superior a 2 terços.

Art 8 Terá direito ao abate de dois (2) por cento, o contribuinte dos impostos cobrados nas estações, que dentro do exercicio tenha pago um conto de reis, comprovado com os respectivos conhecimentos, que serão exhibidos nos meses de Junho e Dezembro

Art 9 A arrematação dos impostos de que trata o art. 5 desta lei, poderá s r feita por semestre. a excepção dos impostos comprehendidos nos §§ 4 º 5.º e 6·º do art. 2 da lei nº 6 já mencionada

Art 10 São revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal da cidade de Limoeiro, 4 de Dezembro de 1893

Simplicio Gonçalves dos Santos,
Presidente

José Manoel de Castilho Cabral,
2º Secretario servindo de 1º

Manoel Pedro Gomes da Silva,
Servindo de 2º secretario

Prefeitura do municipio de Limoeiro, 7 de Dezembro de 1893.

Antonio José Pestana.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Acta da Assembléa geral extraordinaria

Presidencia do Exm Sr. Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, continuada e terminada pelo Exm. Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Aos 7 dias do mez de Dezembro de 1893, na sala das sessões desta companhia á rua da União, aos trinta minutos depois de meio dia, presentes os Srs. accionistas: Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, possuidor de 31 acções, e como procurador de D. Mathilde Antonia Gonçalves de 5, e do conego Tranquillino Cabral de Vasconcellos de 5; Dr. Ermirio Cezar Coutinho, possuidor de 48 e como procurador de Othon Coutinho e Octavio Coutinho, possuidores de 66 (33 cada um); coronel Manoel Martins Fiuza de 10; Manoel Medeiros de 10; Antonio Ignacio do Rego Medeiros de 5, e como procurador de Luiz Manoel Rodrigues Valença, sua esposa e filhas D. Constança e D Carlota de 48, de Antonio Fernandes Ribeiro de 50, e de Anna Medeiros de 0; Francisco Joaquim de Oliveira Cunha de 53 e como procurador de D. Constança Cavalcante Cunha de 50; Dr. Antonio Pereira Simões de 28, Francisco Augusto Pacheco de 25, e por sua esposa D. Leopoldina de Mello Pacheco de 23; José de Olivera Basto como procurador de D. Candida de Oliveira Basto, possuidora de 10, Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha de 10, Thomaz Comber de 51, Izidoro Bastos Oliveira de 30, commendador Albino da Silva Leal de 24, João Fernandes de Almeida de 5 e como procurador de Manoel Albino de Amorim de 10, de José Marques da Silveira de 63 e José Marcellino da Rosa de 22, Joaquim José Martins de 15, Joaquim da Silva Carvalho de 25, por seus filhos menores Joaquim de 25, Carlos de 25, João de 25, por sua esposa de 35 e como procurador de D Clotilde de Oliveira e Souza de 3, de José Nogueira de Souza de 30, de José Ferreira Pinto de Magalhães de 2 e de Antonio Ferreira Pinto de Magalhães de 5; Dr. José Rodrigues Tavares de Mello de 35, Francisco José dos Passos Guimarães de 5, João de Almeida Bastos por procuração da Ordem Terceira de S. Francisco de 37, José Antonio de Almeida Cunha de 5, Custodio José Ferreira de 5, Dr. Aristarcho Xavier Lopes de 11, como tudo se verifica do livro de presença; o Sr. presidente declara acharem-se presentes 45 Srs accionistas, representando 1,173 acções e havendo convidado ao abaixo assignado para continuar a occupar o cargo de secretario da assembléa geral, declarou aberta a sessão extraordinaria da mesma

Compareceram logo depois de iniciados os trabalhos mais os Srs accionistas seguintes: Manoel Joaquim de Andrade, possuidor de 80 acções, Dr. Joaquim Loureiro de 20, Bernardino Maranhão de 10 e Dr. Cosme de Sá Pereira de 48.

O Sr Dr. Simões, presidente da directoria obtendo a palavra pela ordem, declarou que, ao pedir autorisação ao Sr. presidente da assembléa geral para convocar e annunciar a presente sessão extraordinaria, imaginava ser necessaria uma modificação dos estatutos, que então propoz, e por isso exigira que só com dous terços do capital podesse realizar se a mesma sessão. Mas que, neste sentido tem hoje opinião diversa e as providencias que emanarão da exposição que vae fazer, quando de novo chegar até este ponto, poderão ser tomadas mesmo pela presente assembléa, embora provisoriamente

Acha-se representado mais de metade do capital social com a presença do primeiro Sr. accionista, que compareceu logo depois de aberta a sessão (1,253 acções). Por isso aceita o comparecimento dos Srs. accionistas como estando na altura da necessidade da convocação.

A requerimento do Sr. Francisco Augusto Pacheco, foi dispensada a leitura da acta de 3 de Agosto, já impressa. Submettida a discussão, foi approvada sem debate

Dada a palavra ao Sr. Dr. Antonio Pereira Simões, presidente da directoria e gerente da companhia, procede á leitura de uma longa, franca e minuciosa exposição de factos ultimamente occorridos na Diretoria, a contar dos fins de Agosto ultimo quando teve prova de estar desfalcada a caixa, e para os quaes pede providencias do poder competente da companhia, que é a Assembléa geral.

Expõe S S o seguinte:

Que pela divisão do serviço que encontrou estabelecida na directoria, tinha cada director attribuições exclusivas, que a propria directoria reunida respeitava religiosamente em face da grande confiança de que cada um gosava, quér perante os Srs. accionistas, quér perante a propria Directoria. Mas que a pratica veio demonstrar presentemente que assim não devia ser, e que não só cada director nas sessões da directoria deveria intervir nos negocios geraes e exclusivos a cada ramo de serviço para discutil-os e aprecial-os mutuamente, como tambem que o presidente da directoria, em ausencia desta, deveria exercer o maximo grão de autonomia administrativa, visto ser de facto a unica pessoa verdadeiramente intermediaria dos interesses mutuos dos accionistas e da companhia. Assim não interpretava os estatutos; a attitude que teve de tomar, porém, ultimamente convenceu-o de que era errada a sua interpretação; e não se punge de confessar esse erro perante os Srs accionistas, desde que se bassava n'uma boa fé que não era officiosa, garantindo que assumiria toda a responsabilidade que delle emana, si de tal fórma o entender a Assembléa geral, julgando calma e justiceiramente. E competindo aos Srs accionistas resolver, senta se á espera do seu veredictum, depois de ter minuciosamente demonstrado que sendo muito grave o assumpto que motivara essa modificação no seu modo de romper contra as usanças estabelecidas, não era elle um caso de morte para a companhia, que apenas por tal accidente seria affectada nas contas do presente semestre A calma e prudencia foram sua norma até hoje, desde que teve de agir directamente; mas cumprirá as resoluções que a Assembléa tomar, quaesquer que sejam

E' submettido o assumpro á discussão.

O Sr Silva Carvalho reclamou contra a asseveração do Sr. Gerente constante da exposição que acabara de ler, de ter a commissão de contas encontrado em 1º de Julho de 1892 o saldo em dinheiro de 24:191$520.

Fizera parte da referida commissão, cujo procedimento explicou e assevera que encontrara exacta a caixa, parecendo-lhe que a quantia nella existente fôra menor.

Em apartes foi affirmado que a quantia encontrada então em dinheiro na caixa era de 16:00 000, quantia que não era a do saldo definitivo, porque tendo sido a caixa verificada no 1.º de Julho, faltava ainda entrar dinheiro dos ultimos dias do mez de Junho.

O Sr Dr Pereira Simões pela ordem declara que de modo nenhum, no topico de que se occupou o Sr. Silva Carvalho, existe offensa á commissão fiscal, que foi, folga de repetil-o, a unica que cumprio bem com os deveres, pelo menos desde que elle se acha na gerencia desta Companhia, e, depois de ler de novo o referido topico, asseverou que sempre recommendava ao Sr. Director-caixa que recolhesse ao Banco qualquer quantia excedente de 5:0 0$0 0.

Ninguem mais querendo usar da palavra sobre a materia em discussão, o Sr presidente declarou que, antes de qualquer deliberação que haja de tomar a Assembléa Geral, a primeira cousa a fazer era votar o pedido de exoneração feito pelo Director-caixa á directoria em 23 do mez proximo findo.

E' acceita por unanimidade de votos a exoneração solicitada pelo referido Director-caixa.

O mesmo Sr. presidente diz que, desejando propor medidas que obviem as difficuldades que assoberbam a Companhia, tem de deixar a sua cadeira E, convidando ao Sr Dr. Ermirio Coutinho para substituil-o, assumio este a presidencia.

O Sr Manoel Medeiros justificou a seguinte proposta, que apoiada foi submettida a discussão:

« Proponho os augmentos das seguintes fianças:

Thesoureiro	20:000$000
Gerente	10:000$000
Secretario	10:000$000

Em 7 de Dezembro de 1893.—Manoel Medeiros».

O Exm Sr. Desembargador Hermogenes, obtendo a palavra, manifestou se a favor desta proposta, que entende deve ser approvada, como uma medida da maxima urgencia e acauteladora dos interesses sociaes.

A directoria, accrescenta S. Exc., acaba de resolver que só com a assignatura do gerente poderá o thesoureiro retirar dinheiro do Banco; é uma medida acertadissima: acha, porém, que não é bastante essa assignatura, convindo tambem a do secretario. Propõe que neste sentido a assembléa resolva

O Sr. Silva Carvalho manifestou-se contra a proposta Medeiros por entender que se lhe oppõem os Estatutos, que só por outros tramites poderão ser alterados Não quer com isto dizer que a julgue má, apenas que é contraria á lei que nos rege

Manifestou-se no mesmo sentido o Sr. Thomaz Comber.

Recapitulando a exposição, que acabara de ser lida, S. S. disse que, apezar de não o exigirem os Estatutos da Companhia, no seu modo de entender, com a sua pratica de muitos annos do commercio e das sociedades anonymas, o Director-caixa devia apresentar mensalmente á directoria, não só o balancete, mas tambem a caderneta do banco, a caixa, para ser balanceada, e a escripta S S. acrescentou que em assumptos de tanta monta não devia existir bôa-fé, mesmo nas condições em que ella houvera nesta Companhia, desde muitos annos, como tudo fôra minuciosamente exposto e com a maior franqueza pelo honrado Sr Dr. gerente.

O dinheiro excedente a 5:000$000, como preceituam os Estatutos, deve sempre ser recolhido ao Banco, pois não existe inconveniente algum em se effectuarem os pagamentos por meio de cheques, que no seu entender, devem ser assignados tambem pelo Sr. gerente.

O Sr. Desembargador Hermogenes sustenta a sua proposta, contra a qual, entretanto, divergem alguns Srs. accionistas, que declaram, em apartes, não ser necessaria a assignatura do secrtario nos cheques. Toda a segurança neste assumpto não é demais, accrescenta S. Ex; toda a directoria deve assignar os cheques do Banco.

Occupando-se de novo da elevação das fianças, repete que a medida que se vae tomar é urgentissima; poderá ser feita sem inconveniente algum, não se lhe oppondo os directores, que reforçarão, sem duvida, as suas fianças, attendendo por esta fórma, caso seja approvado, a um dispositivo da assembléa, garantidor da bôa marcha da Companhia, e votado em occasião em que devia a mesma assembléa tomar medidas muito serias para sua manutenção e creditos

Os Srs. Dr. A. Pacheco e Manoel Medeiros propõem que haja tambem a assignatura do Director gerente nos cheques do Banco, que o thesoureiro extrahir, sendo dispensada a do secretario, que, segundo os Estatutos, é o substituto do mesmo gerente.

Encerrada a discussão, são approvadas as propostas acima, porém com a restricção apresentada pelos Srs. Pacheco e Medeiros

O Sr. Director-secretario, obtendo a palavra pela ordem, applaudio as medidas que acabavam de ser tomadas e pelas quaes votou. Allega, entretanto, não lhe convir duplicar a fiança; assim, resigna o seu cargo perante a assembléa.

E' acceita a resignação.

O Sr. Desembargador Hermogenes, depois de ligeiras observações, historiando o modo de proceder do ex-thesoureiro, que deu um desfalque á Companhia calculado em 51:845$83, segundo viram os senhores accionistas da exposição do Sr. gerente, propoz a responsabilidade criminal e civil do mesmo ex-thesoureiro, caso se possa effectuar, sendo promovida pela Directoria, em quanto o referido ex-thesoureiro não entrar com o dinheiro que deve á Companhia

Submettida á discussão, é approvada sem debate esta proposta

Manifestando se os Srs accionistas presentes pela necessidade de se preencherem quanto antes as duas vagas existentes na directoria, o Sr. presidente annuncia que vai proceder se á eleição immediatamente e convida os Srs accionistas a apresentar duas listas, uma contendo um nome para Director-caixa e outra tambem um para Director-secretario, escrevendo-se por fóra de cada uma das listas o numero de votos

Pede a palavra o Sr. Silva Carvalho, que começa a justificar uma proposta sobre assumpto alheio ao que estava na occasião submettido ao conhecimento da assembléa, a eleição já annunciada, á vista do que observa-lhe o Sr presidente que não póde elle continuar com a palavra, devendo aguardar-se para occasião opportuna

Não querendo o Sr Silva Carvalho conformar se com tal deliberação, appella para a assembléa, e esta, sendo consultada, opina a favor do resolvido pelo senhor Presidente.

Procede-se á eleição do Director-caixa.

Recebidas 44 cedulas, apuradas deram o seguinte resultado Joaquim da Silva Carvalho 1 0 votos, Antonio Ignacio do Rego Medeiros 9 e Thomaz Comber 5.

Foi proclamado Director caixa o Sr Joaquim da Silva Carvalho.

Procede-se á eleição do Director-secretario.

Recebidas 43 cedulas, apuradas deram o resultado seguinte: Dr Antonio Francisco Pereira de Carvalho 174 votos e Antonio Ignacio do Rego Medeiros 5.

Foi proclamado Director secretario o Sr Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Em ambas estas eleições serviram de escrutadores, nomeados pelo Sr. presidente, os Srs Oliveira Basto e Manoel Medeiros

O Sr. Desembargador Hermogenes justifica uma proposta augmentando os ordenados da Directoria, sendo 3:0 0$ mais para o gerente, 1:20 $ para o thesoureiro e 1: 00$ para o secretario

Manifesta-se contra esta proposta o senhor Silva Carvalho por consideral-a derogatoria de uma disposição dos Estatutos

O Sr Pacheco lembra que se dê uma porcentagem sobre os dividendos, sendo metade para o Director-gerente e a outra metade em partes iguaes aos outros Directores

Reconhecendo a assembléa que devia ser respeitada a disposição dos Estatutos, que fixa o ordenado da Directoria, resolveu que, mantida dita disposição, os directores percebessem como gratificação: o gerente 3:0 $ e os dous outros directores 1:20 cada um

Obteve a palavra o Sr. Silva Carvalho que, lendo um questionario, concluio por consultar a assembléa se, em vista das disposições que citou dos Estatutos da Companhia, havia a Directoria, attento o desfalque commettido pelo ex-thesoureiro violado ou não os Estatutos da Companhia.

Submettida a materia a discussão, pede a palavra o Sr Director-gerente para protestar contra a palavra *violado*, empregada pelo Sr Silva Carvalho. A longa, franca e minuciosa exposição que, ao começar a sessão leu aos Srs. Accionistas, deixou evidente que, de sua parte, tinha apenas havido um erro de interpretação dos Estatutos e nunca pensamento de agir, sciente e conscientemente, em opposição aos mesmos, deixando de observar disposições que entendesse ser obrigado a cumprir.

O Sr Desembargador Hermogenes pede a palavra e diz que a consulta do Sr Silva Carvalho acha-se prejudicada Não tem mais rasão de ser desde que a Assembléa geral, mandando responsabilisar unicamente o ex-thesoureiro reconheceu não serem responsaveis os dous outros directores e que, julgado assim o facto, que fez objecto da consulta em discussão, pede ao seu autor que a retire

O Sr Silva Carvalho, explica a intenção que tivera apresentando o requerimento Queria conhecer mais intimamente o pensamento da Assembléa geral, relativamente aos outros dous membros da directoria, mas isto ficará plenamente conhecido se a assembléa o satisfizer no pedido que lhe dirige de retirar a consulta apresentada

A assembléa concede unanimente a retirada do referida consulta

Ha um aparte dizendo que deve ser cancellado este incidente

O Sr Thomaz Comber, pela ordem, lembra que a acta é uma exposição resumida. mas fiel de todo o occorrido na sessão; assim não deve ser esquecido o incidente pelo Sr. secretario da mesma.

O Sr Dr. Simões e o Director-secretario abstiveram-se de votar nos casos em que isto não lhes é permittido pela lei

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás 3 horas e 25 minutos da tarde

E eu, José Antonio de Almeida Cunha, secretario interino da Assembléa geral, fiz a presente acta que, nos termos da lei, vai ser publicada pela imprensa

José Antonio de Almeida Cunha.
Secretario interino.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

6 de Janeiro

1619 Inauguração do theatro « Caprana » em Roma com a opera « Dove è amere è pietà » de Pasquini.

1846 -Primeira representação na França, no theatro « Italien » da opera da Verdi « Ernani ».

1884 -Em Bruxellas apparece a « Sigurd » do componista francez Reyer.

1887 -Vai a scena no « Vittorio » de Messina, o « Mefistofele » de Boito.

1892 -Em Modena vai a scena a « Gioconda »

1893 -Em Napoles canta-se a « Sonnambula » de Bellini.

PUBLICACOES A PEDIDO

Enseignement de la langue portugaise à etrangérs

Le Bachelier Américo Fernandes Trigo de Loureiro, professeur particulier de langues, ayant acquis pend nt un année, qu'il a été au Rio de Janeiro, la pratique de l'enseignement de la langue portugaise à etrangérs, par une methode de son invention même, a ouvet, chez lui, à la rue Marcilio Dias, 120, second et ge, un cours pratique de cette langue pour ceux, qui veuillent apprendre à la parler; en devant. les rendant, avoir la connaissance de leur grammaire nationale, et savoir parler, au moins, la langue française, pour povoir prendre, en celle-là, les leçons convenable a l'apprentissage de celle-là.

L'on pourra trouver, par celà, chez lui même, à quelqu'heure de la journée.

Collegio de Santa Lucia

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Livramento n. 22, 2º andar

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, abrir-se-hão no dia 8 de Janeiro do corrente anno.

A directora,
ANNA DO REGO BARRETO DE ALMEIDA.

Advogado

O Dr. João Vieira de Araujo reabrio seu escriptorio de advocacia na rua Estreita do Rosario n. 10, onde pode ser procurado todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Reside temporariamente na cidade de Jaboatão.

Collegio Parthenon

3—RUA DO HOSPICIO—3

As aulas deste collegio reabrir-se hão no dia 8 do corrente. Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director
Bacharel Ovidio Alves Manaya.

Curso theorico e pratico

DAS

Linguas nacional, latina, franceza e ingleza

O bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professor particular de instrucção secundaria, provisionado pelo conselho geral de instrucção publica do Estado de Pernambuco, tem aberto na casa de sua residencia, rua de Marcilio Dias n. 120, 2º andar, um curso theorico e pratico das linguas nacional, latina, franceza e ingleza: diurno, para estudantes, e nocturno, para empregados do commercio.

Propõe se igualmente a ensinar as mesmas linguas, assim como geographia, por collegios e casas particulares a pessoas de ambos os sexos; para o que pode ser procurado na mesma casa, a qualquer hora do dia.

— Bacharel Faria Neves Sobrinho lecciona em casas particulares. Residencia, rua da Aurora n. 133.

Barão Rodrigues Mendes

A directoria do Monte Pio Portuguez manda por alma do finado consocio Barão Rodrigues Mendes, rezar uma missa quarta-feira, 10 do corrente, 60· dia do seu passamento, para cujo acto, que terá logar na igreja da Madre de Deus, pelas 7 1/2 horas da manhã, convida a Exma, familia e amigos do finado.

Diogo da Cunha G. Rocha.
Secretario.

Maria Antonia

As dôres de ha tantos annos na perna e no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mas ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Morato.—

Deus ajude o inventor.

Jacarehy.

Maria Antonia de Souza

Agentes em Pernambuco: A Companhia e Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

Collegio 24 de Setembro

Rua do Coronel Suassuna n. 161—1º andar (antiga rua Augusta)

A directora deste estabelecimento de educação primaria e secundaria, communica ao publico em geral e aos pais de suas alumnas em particular, que suas aulas abrir-se-hão no dia 8 de Janeiro e que continua a receber alumnas pensionistas, meio pensionistas e externas.

Recife, 2 de Janeiro de 1894.

Josepha das Mercês Cavalcanti.

Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes que mudou o consultorio para o 1.º andar do predio n. 36 da rua Marquez d'Olinda, antiga da Cadeia do Recife.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem a Europa onde visitou os principaes hospitaes de Paris, avisa a seus clientes e amigos que continua a dar consultas de 1 as 3 horas da tarde no seu consultorio a rua do Marquez de Olinda antiga da Cadeia do Recife n. 18, 1· andar.

Recebe chamados a qualquer hora em sua residencia na Estrada dos Afflictos n. 32 B. Telephone n. 365.

A EXM. SRA.

D. Joaquina Reis da Silva

Hoje que a orgulhosa naturesa faz descer sobre tua fronte as flores purissimas de teus annos, venho trazer-te nesta modesta pagina a expressão sincera da amisade que te consagro.

6—Janeiro—1894.

***

A bronchite

Cura efficaz e economica

Use-se o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e a noite ao deitar.

A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado resguardando se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recolher-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa.

Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milhares de doentes.

E' unico agente em Pernambuco a Companhia de Drogas.

Instituto Pernambucano

63 Rua Visconde de Camaragibe 63

ANTIGA DO HOSPICIO

Telephone—570

Director: bacharel Virginio Marques C. Leão

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 8 de Janeiro vindouro.

Recife, 27 de Dezembro de 1893.

Quantas vezes acontece!

Uma pessoa muito conceituada, moradora na cidade de Bagé (Rio-Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

Foi chamado, para a tratar, o illustre Dr. Penna, e mais tarde, o tambem illustre Dr. Albano.

O doente cada vez ficava peior: a molestia, zombando do tratamento medico seguia o seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no Peitoral de Cambará, descoberta de J. de Souza Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

Este, porém, que talvez não conhecesse, por experiencia propria, os effeitos de tão soberano remedio, recusou-se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo se que o doente nada aproveitava, e que a morte era inevitavel, mandou-se, em segredo comprar um vidro do dito peitoral e o doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava se completamente restabelecida!

Um bajéense.

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas.

Ao commercio

Os abaixo assignados componentes da firma Simões Andrade & C., estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 48, sob a denominação Estrellas do Brasil, declaram que tendo expirado o prazo de seu contracto, retirou-se o socio Henrique da Silva Moreira, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando de posse do activo e responsaveis pelo passivo os socios Manoel Euzebio Simões e João Antonio de Andrade, sob a firma Simões & Andrade, que esperam a mesma protecção do respeitavel corpo commercial desta praça.

Recife, 2 de Janeiro de 1894.

Manoel Euzebio Simões.
João Antonio de Andrade.
Henrique da Silva Moreira.

Antonio e Dejanira

Uma respeitavel senhora, residente em Pelotas, attesta o seguinte:

« A abaixo assignada attesta, a bem de humanidade, que tendo sido atacados a coqueluche, seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhes o conhecido Peitoral de Cambará, do Sr. J. A de Souza Soares e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos de terrivel soffrimentos.

Maria José Rodrigues Barcellos. »

(A firma está reconhecida).

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Imperatriz n. 2

As aulas principiarão á funccionar a 8 de Janeiro.

Caso importante

Tendo sido acommettido de uma tysica incipiente o estimavel negociante dessa cidade, o Sr. Olympio Bernardes Vives teve a felicidade de ser tratado pelo habil medico Sr. Dr. Henriquesen, que o curou com o afamado Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, sem ser preciso outro medicamento para o seu restabelecimento radical.

Fazemos esta declaração em proveito da humanidade soffredora.

(*Victoriense*, de Santa Victoria.)

E' unico agente a Companhia de Drogas.

British Consular Chapel

Services will be conducted as follows on Sundays.

Morning at 11.30.
Evening at 7.30

Celebration after morning Service on first Sunday of each month.

Recife, 4 th Janeiro 1894

Ao publico

Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, proprietario do engenho «Riachão», faz sciente ao publico e a quem interessar possa que não está de accordo com o Sr. Manoel Luiz Pacheco na segunda linha de demarcação que o mesmo mandou correr para a devisão do seu engenho «Raiz de Dentro» com o engenho «Refrigerante» do Sr. capitão José Hermino Portual, por comprehender que não cabe ao Sr. Pacheco o direito de fazer canto em uma linha que devide seu engenho com o «Refrigerente» e «Raiz Nova», sem previo accordo com os proprietarios destes engenhos, ficando sem effeito o marco que collocou por não ter havido accordo, como se verifica da carta que o Sr. capitão José Hermino Pontual me endereçou neste sentido e que vai abaixo publicada.

Recife, 4 de Janeiro de 1894.

Manoel do Carmo Rodrigues Esteves.

Illm. amigo Sr. Manoel do Carmo Rodrigues Esteves.

Engenho Preferencia, 27 de Outubro de 1893.

A vista do seu exposto com relação a linha que devide os engenhos «Refrigerante» e «Raiz de Dentro» do Sr Manoel Luis Pacheco, só acceito a primeira linha feita por concordata de V. Mc. com o Sr. Pacheco, a que não prejudica as terras do engenho «Refrigerante», e não, por onde quer o Sr. Pacheco, julgo ser de justiça o que accordo.

Saúde e felicidades lhe deseja e a sua Exma. familia.

Por ser De V. S.
Amigo, venerador, obrigado e criado.
José Hermino Pontual.

Collegio de Nossa Senhora DAS MERCÊS

RUA DO HOSPICIO N. 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 8 de Janeiro. Recebe-se alumnas internas, semi internas e externas.

A directora
Maria do Carmo Azevedo

Instituto Philomatico

Curso de instrucção primaria e secundaria

Internato e externato

Dirigido pelo

Bacharel—Olinto Victor

As aulas deste estabelecimento estarão abertas do dia 8 do corrente em diante.

A aula mixta infantil continuará a cargo da Exma. Sra. D. Maria da Gloria F. Victor.

33—Rua do Visconde de Albuquerque—33

Elixir ante-febril Cardoso

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os multos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é aconselhado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella com largamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado prompto e seguro e é nesta composição tão simples que não ha receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em barmonia com os casos que deseja rem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

SILVAICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita* todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não ultra opio, nem acido prussico, nem ammonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto e preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qua possue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Curso primario e secundario

Professor José de Souza Cordeiro Simões

Pateo do Carmo n. 23

As aulas deste estabelecimento de educação, abrir-se-hão no dia 8 do corrente mez.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Continua com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

Dentista

O Dr. Oscar Leal, dentista pelas Faculdade de Paris. Lisbôa e Bahia, continua em seu consultorio das 9 da manhã ás 5 da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 37—1º andar.

Colloca dentaduras pelos melhores systemas para a perfeita mastigação dos alimentos.

Obturações e extracções sem dôr. Tratamento radical de fistulas, abcessos e molestias da bocca, etc. Apparelhos para todas as operações dentarias.

Consultor o dentario de primeira ordem.

Telephone n. 477

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ou impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, darthros, pannos e manchas, da pelle, bobas e bonbões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés hemorrhoidas, asthma, hydroceles, tumores, nevralgias, e elephantiazes a morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na pharmacia dos Pobres á rua do Rosario Larga n. 28.

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 13, 1º andar.

Consultas de 8 ás 9 da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga da Rosario n. 31.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Janeiro de 1894.

Não houve cotação.

O presidente.
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario.
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje suas operações a 10 1/4 sobre Londres a 90 dias, saccando de tarde, 10 5/16.

O movimento foi limitado.

Em papel particular houveram negocios a 10 5/8 e de tarde a 10 3/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a 4$700
Usinas per 15 kilos	4$500	a 4$800
Branco idem idem	4$200	a 4$800
Somenos, idem idem	3$800	á 4$000
Mascavado idem idem	2$9.0	a 3$000
Bruto idem idem	2$900	a 3$200
Bruto melado	2$700	a 2$800
Retame idem idem	2$200	a 2$500

Algodão

Não costou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 270$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000 venda.

Mel

Cotamos nominal a 80$000 por pipa.

Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 805 réis nominal.

Verdes a 465 reis venda.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez Janeiro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 4	11479	
Vaporas	1 a 4		1899
Animaes	1 a 5	1576	665
Estrada de Ferro Central	1 a 5	3364	384
Idem de S Francisco	1 a 4	11192	130
Idem de Limoeiro	1 a 3	5635	1171
Somma		33146	4249

Importação

Hamburgo pela Ilha Grande, vapor allemão «Argentina» entrado em 2 do corrente e consignado a Borstelmann e comp. manifestou o seguinte:

Carga de Hamburgo

Amostras 15 volumes a diversos.

Balanças 6 caixas a A. D. C. Vianna.

Cerveja 25 caixas a J. T. Carreiro, 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 76 a J. F. Lima e comp. 32 a ordem, 41 a E. B. Cooper e comp. 72 a Ramos & Geppert, 2 á G. de Araujo & Filhos.

Candieiros 3 caixas a Miranda & Souza, 17 a Azevedo e comp, 2 a M. Rodrigues e comp.

Calçados 1 caixão a C. Campos e comp 2 a J. L. de Oliveira, 1 a ordem

Chapéos 2 caixões a Adolpho & Ferrão, 2 a ordem, 2 Raphael Dias e comp 1 a Coelho & Fernandes.

Couros 2 caixas a Parente Vianna e comp, 3 a Frederico e comp.

Chumbo 30 barricas a Vianna Castro e comp.

Ferragens 16 volumes a Ferreira Guimarães e comp, 3 a ordem, 2 a Maia & Silva, 1 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Francisco J. P. Guimarães, 1 a Parente Vianna e como, 3 a W. Halliday e comp 2 a A. D, C. Vianna, 5 a Vianna Castro e comp, 1 a Manoel Collaço e comp, 2 a Brandão & Guedes, 20 a Miranda & Souza, 2 a Francisco Lauria e comp.

Gravatas 2 caixas a ordem.

Harmonicos 3 caixas a Manoel Collaço e comp.

Lupulo 1 caixa a ordem.

Musicas 1 caixa a ordem, 2 a Prealle e comp.

Manteiga 15 caixas a Sulzer Kauffmann e comp.

Moveis 6 caixões a J. *W.* de Medeiros.

Mercadorias 2 volumes a Sulzer Kauffmann e comp, 2 a J. R. da Costa, 6 a Pernambuco Powder Factory 6 a Manoel Collaço e comp, 3 a E. Abreu, 3 a Nunes Fonseca e comp, 4 a Netto Campos e comp 1 a J. S. Mello, 1 a Maia e Silva e comp, 1 a J. A. Dias, 20 a ordem, 3 a J. A. M. Guimarães, 2 a G. de Mattos Irmãos, 1 a Coelho & Fernandes, 1 a M J. de Miranda, 3 a Pinto & Silva, 2 a J. C. A de Melo, 4 a Guimarães Cardoso e comp, 1 a Azevedo e comp, 1 a Duarte e comp, 6 a A. D. Lima e comp, 1 a W. Halliday e comp, 1 a Raphael Dias e comp, 4 a Victor Neesen, 2 a Barbosa Lima e comp, 4 a Ramiro M. da Costa, 2 a Braga & Castro, 2 a Viuva de E. Gonçalves Cascão, 5 a J. N. da Fonseca, 1 a Philipson, 9 a Leite Bastos e comp, 1 a M. J. Ribeiro.

Machinas 36 caixas a Ferreira Guimarães e comp, 6 a Miguel Isabella e comp, 10 a A. D. de Lima, 27 a ordem.

Papel 3 caixas a Guimarães Cardoso e comp, 1 a Medeiros Silva e comp, 1 a Manoel Collaço e comp, 2 a T. Just, 1 a Medeiros Layme e comp, 20 fardos a ordem.

Dito de impressão 9 fardos ao «Jornal do Recife».

Porcelana 2 caixas a Vilella e comp.

Parafina 10 caixas a F. J. P. Guimarães.

Papelão 14 caixas á ordem.

Pregos 71 barricas a Alcino Silva e comp.

Phosphoros 30 caixões a J. F. de Almeida, 7 a G. de Mattos Irmãos.

Piano 2 caixões á ordem, 1 a A. Vieira e comp.

Queijos 20 caixas a Sulzer Kauffmann e comp.

Rotim 3 fardos a W. Halliday e comp.

Tecidos 1 volume ao London Bank, 1 a Francisco de Azevedo e comp., 1 a A. Lopes e comp., 3 a Affonso Maia e comp, 1 a M. Lopes, M. Ramos, 1 á ordem, 1 a Manoel Dias da Silva Guimarães, 1 a Joaquim Gonçalves e comp., 1 a A. Santos e comp., 10 a Cramer Frey e comp., 1 a Manoel Collaço e comp,, 17 á ordem, 2 a Rodrigues Lima e comp., 2 a Dias Loureiro e comp., 1 a A. Vieira e comp., 1 a Olintho Jardim e comp., 2 a T Just. 9 a Souza Nogueira e comp., 1 o Muller e comp., 6 a Francisco de Azevedo e comp, 4 a L. Maia e comp., 1 a Mattos Caminha e comp.

Vidros 2 caixas a D. Torres, 2 a J. dos Santos Villaça, 19 á ordem.

Ditos para espelhos 1 caixa a Carvalho Junior & Leite.

Vinho 1 barril a Carlos A. Vander Linden

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 3 caixas á ordem.

Café 50 saccos a Lopes Alheiros e comp.

Couros 1 caixão a Francisco Lauria e comp.

Chapéos 1 caixão a J. de S. Mello.

Fumo 133 volumes á ordem, 36 a Moreira e comp.

Ferragens 11 volumes a Companhia Ferro Carril do Pernambuco.

Livros 5 caixas ao Inspector da Alfandega.

Meias 1 caixa a A. Amorim e comp., 1 a R. de Carvalho e comp., 1 a M. Collaço e comp., 1 a Nunes Fonseca e comp., 1 a J. Gonçalves e comp., 1 a Sousa Nogueira e comp.

Objectos para pharol 3 caixas a Capitania do Porto.

Panno de algodão 83 fardos a Affonso Maia e comp., 50 a Machado & Pereira, 10 a Loureiro Maia e comp., 10 a R. de Carvalho e comp., 5 a J. Gonçalves e comp., 10 a Sousa Nogueira e comp., 100 a Cramer Frey e comp., 70 á ordem, 102 a Rodrigues Lima e comp.

Papel 1 caixa a A. Machado e comp.,

Rapé 5 caixas a Maia Sobrinho e comp.

Portos do sul vapor allemão «Roma», entrado em 2 e consignado a Borstelmann e comp.

Carga de Montevidéo

Farinha de trigo 100 barricas e 100 saccos á ordem.

Farellos 1,000 saccos á ordem.

Sebo 113 pipas á ordem.

Carga do Rio Grande do Sul.

Meias 1 caixa a Machado & Pereira.

Miudezas 1 caixa a A. Smidth.

Panno de algodão 50 fardos a Mattos Caminha e comp., 30 a Machado & Pereira, 25 a Olinto Jardim e comp.. 4 a Moura Borges e comp., 15 a Affonso Maia e comp., 13 a A. Lopes e comp, 5 a Rodrigues Lima e comp.

Xarque 1,356 fardos a Joaquim da Silva Carneiro, 250 a M. S. Maia, 140 a Amorim Irmãos e comp.

Exportação

RECIFE, 5 DE JANEIRO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor inglez «Hebay», para New-York carregaram:

Julio & C., 333 saccos com 24,975 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano «Carrie Hechel», para Estados Unidos, carregaram:

— No brigue portuguez «Boa Sorte», para o Porto, carregaram:

C. Peres & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No vapor allemão «Argentine», para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Estiva, 20 pipas com 9,500 litros de alcool e 700 saccas com 60,335 kilos de algodão.

J. F. Marques, 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.

Para Santos, carregaram:

C. Peres & C., 659 saccos com 39,540 kilos de assucar branco e 2,469 ditos com 148,140 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez «Laplace», para Victoria, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

— Na barca allemã «Bertha», para Uruguayana, carregou:

A. N. Duarte, 600 barricas com 64,220 kilos de assucar branco, 25 barris com 2,400 litros de alcool e 70 pipas com 33,600 ditos de aguardente.

— No hiate «Deus te Salve», para Aracaty, carregaram:

F. Rodrigues & C., 200 saccos com farinha de mandioca e 23 saccos com 1,380 kilos de milho.

— Na barcaça «Luso Brazileiro», para Macahé, carregaram:

A. D. Simões & C., 40 caixas com 340 litros de genebra e 1 barril com 90 ditos de vinagre.

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 2 a 4	136 763$963	
Idem de 5	108 855$322	
		245:619$285
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 4	17:157$653	
Idem de 5	8:667$997	
		25:825$650
Somma total		271:444$935

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Janeiro de 1894

O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 4	27:773$068
Idem de 5	785$609
	28:558$677

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 4	332$092
Idem de 5	112$282
	444$374

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Janeiro foi o seguinte: Entraram.

30 bois pesando 4,815 kilos.

350 kilos de peixe a 20 rs.	7$000
5 compart. com mariscos a 100 rs.	$500
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
31 columnas a 500 rs.	15$500
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
2 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$600
3 cargas com batatas a 300 rs.	$900
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
4 cargas com gerimum a 300 rs.	1$200
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
4 cargas com melancia a 300 rs.	1$200
2 cargas com fructas a 300 rs.	$600
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
15 cargas com milho secco a 200 rs.	3$000
10 cargas com feijão a 200 rs.	2$000
50 lugares a 200 rs.	10$000
4 suinos a 200 rs.	$800
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	4$900
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
48 comp. com verduras a 300 rs.	14$400
80 comp. com farinha a 400 rs.	32$000
39 comp. com talhos a 2$	78$000
	257$800
Rendimentos do dia 1 e 2	498$700
	756$500

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 800 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$ a 1$400 idem.
Farinha de 400 a 600 rs. a cuia.
Milho de 500 a 560 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$500 a cuia.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 5 de Janeiro

New York—18 dias vapor inglez «J. W. Taylor», de 1855 toneladas, commandante David Suns, equipagem 28, carga varios generos; a Blackenurne e C.

Rio Grande do Norte—4 dias, hiate nacional «Bom-Jesus», de 85 toneladas, mestre Manoel F. de Mello, equipagem 5, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Fernando de Noronha—36 horas, vapor nacional «S. Francisco», de 382 toneladas, commandante Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Sahidos no mesmo dia

Barbados—Lugar inglez «Altona», capitão P. A. Marsters, em lastro.

Navios esperados

De Porto Alegre

Lugar inglez Francis.

De Londres

Barca norueguense Gronsvaer.

Lugar inglez Harnet.

De Cardiff

Barca norueguense Elise.

Barca norueguense Martha.

Barca norcega Hfal.

Barca ingleza Hugo.

De Pelotas

Patacho hollandez Aiiene.

Lugar norueguense Assur.

Lugar allemão Gesine.

Patacho norueguense Hgat.

Lugar inglez Miranwy.

Lugar norueguense Coance.

Patacho sueco Hilona.

De Shields

Barca allemã Semmy Cobo.

Do Porto

Patacho nacional Rival.

Palhabote portuguez Lucio 1º.

De Swanse

Barca ingleza Starry.

Barca nornega Frey.

De Hamburgo pela Ilha Grande

Lugar inglez Brunet.

Barca norueguense Minde.

De Antuerpia

Barca din A. B. Bull.

Vapores a entrar

Mez de Janeiro

Liverpool	«Merchant»	6
Sul	«Manitoba»	6
Sul	«Merida»	6
New-York	«Salerno»	8
Europa	«V de Montevideo»	9
Sul	«Olinda»	10
Norte	«S. Salvador»	10
Sul	«Brazil»	12
Sul	«Las Palmas»	15

Vapores a sahir

Mez de Janeiro

Sul	«Argentina»	6 as 3 h.
Sul	«Salerno»	9 as 3 h.
Sul	«S. Salvador»	11 as 4 h.
Sul	«V. de Montevidéo»	11 as 3 h.
Norte	«Brazil»	13 as 4 h.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 1

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico que, tendo de se proceder a collecta dos impostos de classes relativos ao exercicio corrente e constantes da tabella B annexa á lei n. 64 de 6 de Abril do anno proximo passado, á Associação Commercial Beneficente, Sociedade Commercial Beneficente dos Merceeiros, Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes e todas as que, nesta cidade, tiverem existencia legal, cabe a distribuição das respectivas quotas; e devendo semelhante serviço, nos termos da disposição peculiar, ser feito dentro de trinta dias improrogaveis contados da data do presente, convida para essa incumbencia as referidas associações.

No intuito de melhor orientar aos interessados, fas transcrever abaixo os artigos, que mais se prendem ao assumpto, das instrucções de 27 de Julho de 1883.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1894.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Transcripção a que se refere o edital supra

Art. 21 Arrolados todos os contribuintes de uma classe, se fará uma triplice divisão dos mesmos. Comprehender-se-hão na primeira todos aquelles, que, pelas proporções e extensão de industria, menores vantagens aufiram do seu negocio na terceira os que provavelmente aufirirem o duplo das vantagens dos da primeira e d'ahi para cima; e os que rasoavelmente não poderem ser comprehendidos nem na primeira nem na terceira divisão formarão a segunda.

Art. 22. Feito este primeiro trabalho, se procederá a distribuição das quotas, de modo que os contribuintes da segunda divisão paguem o mesmo que os da primeira e mais metade, e os da terceira paguem o dobro do que pagarem os da primeira.

Art 23. Quando a industria ou profissão não admittir rasoavelmente as tres divisões de que trata o artigo 21, se farão duas divisões sómente; e, neste caso, os da segunda pagarão o mesmo e mais metade que os da primeira. Quando, porém, a industria ou profissão não permittir divisão alguma se distribuirá o imposto por todos os contribuintes igualmente.

Art. 24. O processo da distribuição das quotas ou taxas de repartição será incumbido de preferencia ás proprias classes a que pertencerem os contribuintes, si estas forem representadas por associações legalmente existentes, e conhecidas.

Art. 25. Se as associações que se incumbirem da distribuição de taxas de repartição, depois de fazerem as divisões de que trata o artigo 21, verificarem que os contribuintes de alguma classe comprehendidos na terceira divisão auferem vantagens triplicadas das que provavelmente auferirem os da primeira divisão poderão formar dos taes uma quarta divisão e collectal-os no triplo da quota que couber aos da primeira; e, neste caso, expenderão as razões do seu procedimento no trabalho que houverem de apresentar ao Consulado Provincial.

Art. 26. Si as differentes classes tributadas não se fizerem representar por associações especiaes, caberá á Associação Commercial a distribuição das quotas mencionadas na lei de orçamento para que forem de classe commercial, e á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes a das que recahirem sobre artes e officios.

Art. 27. Si no praso improrogavel, que lhes for marcado, as associações não apresentarem no Consulado Provincial as distribuições, que lhes competirem pelos artigos 24, 25 e 26, o Consulado Provincial as fará, tendo em vista os artigos 21, 22 e 23 das presentes instrucções.

Art. 28 Apresentado por escripto, no praso fixado, ao Consulado Provincial, o trabalho das associações, comprehendo todos os contribuintes de cada classe e observadas as presentes instrucções, o Consulado se limitará a aceital-o.

Art. 29. Si na distribuição das quotas, porém, não houverem sido comprehendidos todos os contribuintes, ou o forem pessoas, que, em face da lei, não devam rasoavelmente sel-o, ou, si finalmente, não se observarem as disposições dos artigos 21, 22 e 23, o Consulado Provincial, com as necessarias observações, devolverá o trabalho para ser incluido ou excluido quem deva sel-o, ou para serem observadas as presentes instrucções. Terminado o novo praso, que para isto for marcado, si o trabalho não voltar completo, o Consulado o fará.

Art. 33. Publicada a collecta, a proporção que se for fazendo por classes, o interessado poderá no praso improrogavel de quinze dias contados da data da publicação, dirigir ao Thesouro por intermedio do administrador do Consulado, quaesquer recursos contra a mesma collecta ou quaesquer reclamações em bem de seu direito.

Art. 34. Os recursos interpostos, ou reclamações, fóra do praso do artigo antecedente, não serão encaminhados ao Thesouro; e os que a este forem dirigidos, sem ser por intermedio do Consulado, não serão attendidos, nem officialmente remettidos ao mesmo Consulado para informar, considerando-se desde logo prejudicados.

Nestes dois casos, não poderão ser previdos os recursos, quaesquer que sejam as allegações, nem pela Junta do Thesouro, nem pelo presidente da provincia.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 30

Prazo de 30 dias

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 8 de Janeiro vindouro serão vendidas em hasta publica as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes, aliás, fica marcado o novo praso de 30 dias, a contar da data do presente edital para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

O arrematante entrará no praso de 48 horas com o preço da arrematação, sob pena de multa.

Armasem n. 6

Marca Letreiro Cinco cadeiras de vime, vindas de Portugal no vapor portuguez «Rei de Portugal, entradas para o armazem em 7 de Outubro de 1892, ignorando se a consignação.

Sem marca Uma caixa, sem numero, vinda do Sul no vapor inglez «Tagus», entrada em 26 de Novembro de 1892, contendo um chapéo de palha enfeitado, não constando a consignação.

Marca A M em cima W em pacote, vindo do Sul no vapor inglez «Tamar», entrado em 18 de Janeiro de 1893 contendo amostras, consignado a ordem.

Marca A B Um dito, idem, idem idem.

Marca X M W em cima J no meio 4 e 2 aos lados W em baixo Um dito, idem, idem, idem.

Marca M C & C em cima M W em baixo Um dito, idem, idem, idem.

Marca O J em cima W em baixo Um dito, idem, idem, idem.

Marca R C & C Um dito, idem, idem, idem.

Marca diamante H S no centro, J N F em cima Umalata, n. 345, vinda do Sul, no dito vapor e mesma data, vasia, consignada a ordem.

Marca Machado & Pereira Uma serrilha de aço para machina, pesando 250 grammas, vinda de Buenos Ayres no vapor inglez «Magdalena», entrada em 28 de Janeiro de 1893, consignada a Machado & Pereira.

Sem marca Dous pacotes, e em marca vindos da mesma procedencia e no mesmo vapor em igual data, contendo sulfato de quinino, pesando 2610 grammas, não constando a consignação.

Marca Amaro Barros Uma caixa, sem marca, vinda de Southampton no vapor inglez «Thames», entrada em 26 de Janeiro de 1893, contendo galhos seccos de roseira, consignada a Amaro de Barros.

Armazem n 2

Marca J G & C Uma caixa, n. 6, contendo um pequeno quadro de madeira ordinaria, quebrado, vindo do Havre no vapor francez «S. Nicolás» entrado no armasem em 3 de Fevereiro de 1893, consignada a Joaquim Christovão & C.

Marca J F A Uma caixa, n. 719, vinda do Havre no vapor francez «Buenos Ayres», entrada em 14 de Fevereiro de 1892, contendo 6 kilos de farinha lactea, em máo estado e consignada a João Fernandes de Almeida.

Marca M J M Uma caixa, n, 353, de igual procedencia e no mesmo vapor, entrada em 15 de igual mez e anno, contendo papel para escrever pesando 150 kilos e consignada a Manoel J. de Miranda.

Idem Uma dita, n. 351, idem, idem, pesando 150 kilos e mesma consignação.

Idem Uma dita, n 352, idem, idem, idem, pesando 10 kilos e mesma consignação.

Iddem Uma dita, n. 354, idem, idem, pesando 9 kilos de papel para escrever e 5 ditos de envelloppes com a mesma consignação.

Idem Uma dita, n. 349, idem, idem, contendo 1 5 kilos de papel vegetal e semelhantes com a mesma consignação.

Marca F de E Uma dita, n. 723, vinda de Liverpool no vapor inglez «Actor», entrada no armazem em 23 de Fevereiro de 1893, contendo obras de ferro batido, pesando 50 kilos e consignada a ordem.

Sem marca Um barril, vindo do Havre, no vapor francez «S. Nicolas», entrado em 4 de Fevereiro de 1893, contendo productos chimicos, não classificados, pesando 200 kilos, não constando a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1893.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel Dr. João Claudino de Oliveira Cruz, director das obras militares neste Estado e por autorisação do Exm. Sr. general commandante do districto faço publico que no dia 9 de Janeiro vindouro as 11 horas do dia recebe-se nesta repartição sita a rua de Riachuelo n. 18 propostas em duplicata e em carta fechada para o fornecimento de materiaes as obras militares deste Estado durante o exercicio de 1894.

Os concurrentes encontrarão na mesma repartição o arrollamento dos materiaes que houverem de fornecer e juntarão as suas propostas, attestados ou informações que abonem suas habilitações e capacidade moral bem como prestarão fiança idonea por occasião de celebrar-se o contracto tudo como determina o art. 43 do regulamento em vigor.

Directoria das Obras Militares em 22 de Dezembro de 1893.

Joaquim de Paula Lopes.
Amanuense.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 31

PRASO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 7 de Fevereiro proximo serão vendidas em hasta publica as mercadorias abaixo descriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes aliás, fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

O arrematante pagará, sob pena de multa, a importancia da arrematação no praso de 48 horas.

Armasem n. 1

M&S. Quatro caixas, ns. 2, 53 a 2,456 descarregadas em 12 de Janeiro de 1893, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Cintra», contendo gelatina para typographia, pesando 200 kilos e consignadas a ordem.

RD&C Uma caixa, n. 711, descarregada em 20 do dito mes e anno, vinda de igual procedencia no navio allemã «Ceará», contendo doze chapéos de pello de lebre e consignada a ordem.

Idem. Uma caixa n. 2, descarregada em 21 do dito mes e anno, de igual procedencia e mesmo vapor, contendo: obras de cobre e suas ligas e doze albuns com capas de papel e pelucia de algodão consignada a R. de Drumma & C.

Armasem n. 2

Marca diamante MJM Uma caixa n 1 descarregada em 2 de Janeiro de 1893, vinda de Liverpool no vapor «Explorer», contendo papel para cartão em folha, pesando 195 kilos e consignada a M. J. de Miranda.

Idem. Idem n 2, idem, pesando 160 kilos e mesma consignação.

Idem. Idem n. 3, idem, pesando 190 kilos e a mesma consignação.

Idem. Idem n. 4, idem, pesando 179 kilos e a mesma consignação.

Idem. Idem n 6, idem, pesando 292, kilos e a mesma consignação.

Idem n. 7, idem, pesando 107 kilos, a mesma consignação.

Idem. Idem n. 5, idem, contendo: 4,5 kilos de carteiras de couro para notas; 20 kilos de couros cortidos; 9 ditos de gomma arabica; 15 kilos de linha de sapateiro; 6 kilos de fio de arame e 93 kilos de papel tinto para encadernação e mesma consignação.

Marca diamante 1648 BA. Uma caixa n. 11, descarregada em 25 de Janeiro de 1893, de Liverpool no vapor inglez—Scholar—contendo morim branco pesando 235 kilos e consignada a ordem.

Alfandega de Pernambuco, 5 de Janeiro de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Tendo se procedido no dia 27 do corrente o sorteio para amortisação de 40 debentures da mesma sociedade, coube a sorte as dos numeros abaixo declarados, pelo que convido aos possuidores das mesmas a virem resgatal-as no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34, do dia 2 de Janeiro proximo em diante. Assim como receber os juros das mesmas vencidos, do semestre findo em 31 do corrente.

11	141	214	335	484	578	635	755
23	142	276	382	520	581	647	780
37	146	283	417	540	598	728	781
66	156	286	422	548	614	745	790
120	179	326	467	560	629	748	800

Recife, 27 de Dezembro de 1893.

João Fernandes Lopes
Gerente.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de apolices do emprestimo feito por este banco ao Estado e das letras hypothecarias emittidas pelo mesmo banco, a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Jesuino Alves Fernandes
Director servindo de secretario.

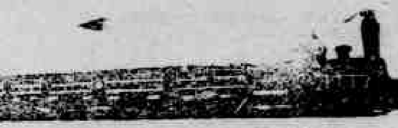

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

A requisição da directoria e por ordem do Sr presidente da assembléa geral, é convocada esta para o dia 9 de Janeiro proximo, extraordinariamente, ao meio dia, na sala das sessões da estação da Aurora.

Tem por fim esta assembléa, autorisar a directoria a providenciar sobre o que dispõe o decreto n. 147 A de 15 de Setembro deste anno, e ratificar, em respeito as exigencias da lei, as resoluções tomadas na ultima assembléa, dependentes então de motivação.

Escriptorio do gerente, 21 de Dezembro de 1893.

Antonio Pereira Simões.

COMPANHIA

Progresso Colonial

De accordo com o art. 5º dos estatutos, convido aos Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada de 20 %, sobre o capital subscripto ou 4$000 por acção até o dia 20 de Janeiro proximo, á rua do Commercio n. 38.

Recife, 29 de Dezembro de 1893.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.
Director secretario.

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

De ordem do cidadão presidente, convido com instancia a todos os Srs. delegados de officinas e procurador geral a satisfazerem suas prestações na respectiva thesouraria sob as penas da lei.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 3 de Janeiro de 1894.

O secretario
Constancio Carvalho.

Aviso

Nós os abaixo assignados, agentes das companhias de seguro contra o fogo, Imperial, Royal, North British e Mercantile e Northern temos de avisar que pelo convenio feito em Londres pelo Fire Offices Committe no dia 6 de Dezembro de 1893 cobrar se ha de hoje em diante mais 15 0/0 sobre as taxas da tabella existente em vista dos impostos pesados do Estado e da Camara Municipal.

Pernambuco. 28 de Dezembro de 1893.

Browan e Comp. agentes da Companhia Imperial.

Pohlman e Comp. agentes da Companhia Royal.

P. D. Wilson Sons e Comp. Lemited, J. Gibson Keiller, gerente da Companhia North British & Mercantile.

Boxwell Williams e Comp., agentes da Companhia Northern.

Copia do convenio

That to provide for payment of State and municipal Taxation an extra charge of fifteen per cent is to be made as a separate item in the case of all policies issued in Pernambuco covering risks ratable under the Tariff.

Companhia de Tecidos de Malha

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com o art 35 dos estatutos, são convidados os Sr. accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral ás 11 horas do dia 16 de Janeiro proximo, na séde da Associação dos Empregados do Commercio, á rua do Barão da Victoria n 25, 1º andar, para assistirem á leitura do relatorio do anno findo, e eleger o novo conselho fiscal e seus supplentes. Nesta reunião tratar-se-ha tambem de assumptos financeiros e da reforma dos estatutos.

Recife, 30 de Dezembro de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso,
Secretario.

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3.000.000	0s	0d
Fundos accumulados	9.752.443	18	5
RECEITA ANNUAL			
De premios contra fogo	1.495.818	6	10
De premios sobre vidas	992.379	6	1
	£ 2.488.197	12s	11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C..

Companhia de Seguros Contra fogo Northern

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto lib	3.780 000
Fundos accumulados lib	3:000 000
Receita annual:	
De premios contra fogo lib	626 000
De premios sobre vidas »	208 000
De juros »	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

Companhia de Seguros

FIDELIDADE DE LISBOA

Miguel José Alves

N. 9—Rua do Bom Jesus—N. 9

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

AMPHITRITE

Companhia de Seguros Maritimos E TERRESTRES

Capital 1,000:000$

48 RUA DO COMMERCIO 48

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200.000

AGENTES

Pohlman & C.

Largo da Companhia n. 6

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL £ 1,200,000

(Rs. 24.000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra o fogo

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizo

SEM DESCONTO

AGENTES

BROWNS C.

SEGUROS MARITMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

M. P. O. C.

De ordem do presidente, convido aos Srs. socios a comparecerem domingo 7 do corrente em nossa séde, rua da Penha n. 21, 1º andar, afim de se proceder a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar o anno social de 1894 a 1895, de accordo com nossos estatutos.

Secretaria do Monte Pio dos Operarios Cigarreiros, 3 de Janeiro de 1894.

1º secretario interino
Antonio Lima.

Companhia Usina Cansansão de Sinimbu'

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas desta companhia a realisarem a sexta prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção até 31 do corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 1 de Janeiro de 1894.

G. C. Gatis
Director secretario.

Alfandega de Pernambuco

Por esta repartição previne-se a todos os mercadores de fumo, de qualquer modo preparado, que até o dia 31 deste mez devem tirar licença, unica patente que lhe dá direito a esse commercio; ficando sujeitos á multa de 20$ a 50$, os que a não requererem, (art. 9.º do decreto n. 1,203 B de 28 de Dezembro de 1892).

1.ª secção, 3 de Janeiro de 1894.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Companhia nacional de camisas e roupas brancas

De ordem da directoria e de accordo com a deliberação unanime da assembléa geral extraordinaria, fica marcado o praso de 15 dias, á contar da publicação deste, para os Srs. accionistas que se acham em atraso, effectuarem suas entradas, em mão do thesoureiro, á rua de S. Francisco n 26; sendo que, findo o mesmo praso, se procederá de accordo com o art. 7º dos estatutos.

Recife, 26 de Dezembro de 1893.

O secretario
Augusto Silva

Companhia Manufactora de phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem, dentro de trinta dias, a contar da presente data, a terceira entrada de suas prestações, á razão de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, em mão do thesoureiro, á rua da Madre de Deus n. 22.

Recife, 21 de Dezembro de 1893.

O director secretario
Joaquim Pires Gonçalves da Silva.

PRADO PERNAMBUCANO

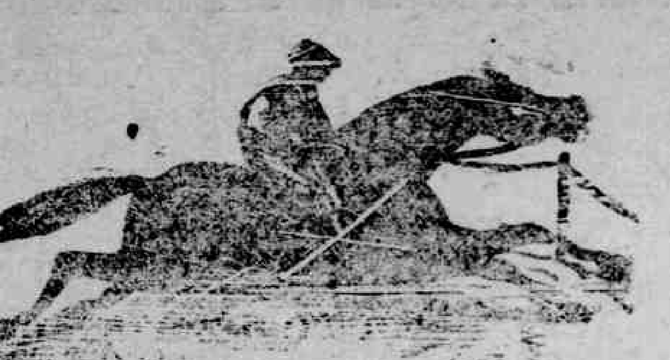

PROGRAMMA DA 9.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 6 de Janeiro de 1894

ABERTURA DO Turf Pernambucano

8.º ANNIVERSARIO

Juizes de Chegadas—Os Srs. Augusto G. da Silva, Henrique Lemos vino Passos, Alfredo Ferreira e Manoel Ferreira Cruz.

Juiz de Partida—Seraphim Ferreira Pinto.

Juiz de distanciado—Manoel Gonçalves.

Juiz de Pesagem—Adolpho Taques.

Juiz do Ensilhamento—Tenente Coronel José Florencio de Carvalho.

Juiz da Archibancada do centro—Dr. Francisco de Souza Reis, José Joaquim da Costa Maia e Thomaz José de Guemão.

Juiz das Archibancadas Lateraes—Os Srs. Isidoro Lemos, Major Hermino C. de Figueiredo, Carlos Regadas, Manoel Medeiros, Capitão Manoel Lopes Vieira e Antonio Santos Moreira.

Juizes de Raia montados—José Nogueira da Silva, Manoel José Rodrigues, Rufino Mesquita Cardoso, Joaquim Domingues da Costa Braga, Arthur Silva e Antonio Joaquim Moraes.

1.º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tango. . .	5	Rudado . .	Pernamb. .	54	Verde e amarello. . . .	Cond. Manguinho.
2	Philomomo. .	5	»	»	54	Azul. . . .	J. Furaco.
3	Yoo . .	5	Mellado . .	»	54	Preto e encarnado. .	F. Ramos.
4	Mouriscano .	5	Rudado . .	»	54	Azul e ouro.	Cond. Mouriscana.
5	Toulon . .	5	R. Vermelho.	»	54	Preto e ouro.	A. Ferreira.

2.º Pareo—**Frederico Loup**—1 200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Colosso . .	5	Rudado . .	Pernamb. .	52	Azul e ouro . . .	Coudelaria Cruzeiro.
2	Pigmeu . .	5	Zaino. . .	«	52	Preto e ouro. . .	A. M. de Almeida.
3	Dublim . .	5	Rudado . .	«	52	Azul e ouro. . .	Azevedo & C.
4	Maranguape.	5	Alazão . .	«	52	Grenat e azul . .	Coud. Colombo.

3.º Pareo—**Dr.—Gonçalves Pinto**—1 450—metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao 1º e 80$000 ao 2º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon . .	5	Castanho	Pernamb. .	52	Branco e Amarello. . .	Coud. Bella Vista.
2	Maurry . .	5	»	«	52	Azul e Granat. . .	A. Taques.
3	Aventureiro. .	5	»	«	52	Grenat e musgo . .	A. Meira.

4.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malaio. . .	5	Mellado . .	Pernamb	52	Verde e amarello. .	J. Moraes.
2	Pirata. . .	5	Preto . .	«	52	«	Magalhães & C.
3	Traquino. .	5	Mellado . .	«	52	Azul e branco. .	A. D. dos Santos.
4	Colosso. . .	5	Rudado . .	«	52	Azul e ouro . .	Coud. Cruzeiro.
5	Regente . .	5	Alazão. .	«	52	Ouro e azul. . .	«

5.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1 350 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida . . .	5	Rudado . .	Pernamb .	52	Azul e ouro. . .	Coud. Cruzeiro
2	Hurly-Stoper .	5	«	«	52	Verde e amarello . .	C. Campos.
3	Pygmeu . .	5	Zaino. .	«	52	Ouro e preto . .	A. M. Almeida.
4	Tudo é . .	5	Mellado .	«	52	Amarello e verde. .	J. Moraes.

6.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.800 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 800$000 ao 1.º 200$000 ao 2.º e 80$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Napolitano .	5	Alazão . .	S. Paulo .	53	Encarnado e azul .	F. C. Rezende.
2	Petropolis. .	5	«	Pernamb .	54	Amarello e verde. .	Coud. Independencia.
3	Atlante . .	5	«	«	54	« «	« «
4	Azol'o. . .	5	Alazão . .	R. da Prata	60	Ouro e preto . .	Coud. Fraternidade.
5	Africana . .	5	Zaino. . .	R. da Prata	50	Azul e ouro. . .	Coud. Cruzeiro.
6	Hermit . .	5	Alazão . .	França. .	52	Ouro e preto . .	Coud. Fluminense.
7	Guayanás. .	5	Castanho. .	S. Paulo .	52	« «	« «

7.º Pareo—**Dr. Arruda Beltrão**—1 000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2,º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Nictheroy. .	5	Castanho. .	Pernamb .	56	Enc. e ouro. . . .	J. Mercês.
2	Ouro Preto. .	5	Preto . . .	«	54	Ouro e preto . . .	Coud. Perdição
3	Mascotte . .	5	Castanho. .	«	54	Azul e ouro. . .	Coud. Mourıscana.
4	Boccacio 2.º.	5	Tordilho . .	«	54	Grenat e azul. . .	Coud. Colombo.
5	Chefe. . .	5	Rudado . .	«	54	Encarnado . . .	J. C. Simões.
6	Vingador. .	5	»	«	58	Enc. e bonet preto .	Coud. 1. de Jan

Observações

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até Sexta-feira 5 de Janeiro ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 20 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para as directorias congeneres, autoridades civis e militares e imprensa.

PREÇOS

EntradaG eral	1$000
Entrada com direito a archibancada e ensilhamento	2$000

A Entrada para Senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado, 2 de Janeiro de 1894.

O secretario,
José G. S. Gouveia.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 1.ª corrida a realizar-se no dia 14 de Janeiro de 1894

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby e Hippodromo. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Compensação** — 1.300 metros.— *Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Velocidade** — 1.010 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Tentativa** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Experiencia** — 1.609 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Prado da Estancia** — 1.750 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Estréa** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Justiça** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Compensação os animaes Piramon, Maurity e Aventureiro, no pareo Velocidade os mesmos do pareo Compensação e mais Pyrilampo e Plutão, no pareo Tentativa os mesmos dos pareos Compensação e Velocidade e mais Turco 2.º, Ida, Tudo-é, Huguenote, Sans Souci, Berlim e Aly Stoper, no pareo Experiencia os dos pareos Compensação, Velocidade e Tentativa e mais Dublim, Pygmeu Maranguape, Mouro e Colosso, no pareo Estréa os animaes dos pareos Compensação, Velocidade, Experiencia, Tentativa e mais Talispher e Pontable.

Os pareos só serão realisados inscrevendo-se 4 animaes de tres proprietarios differentes.

O peso para o pareo *Handcap* acha-se nesta secretaria a disposição dos Srs. proprietarios.

Nenhuma proposta será lida sem o valor da inscripção.

A inscripção terá logar **quarta-feira** 10 do corrente no logar e hora do costume.

Os pareos Compensação, Tentativa, Experiencia e Estréa não contarão victoria.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco 5 de Janeiro de 1894.

O secretario,
J. Benigno da Silva.

Endereço telegraphico-Fiuza

LOTERIAS NACIONAES

Os pedidos de bilhetes de todas as loterias devem ser dirigidos

Á

CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

MARTINS FIUZA & C.

Agentes geraes

PERNAMBUCO

Caixa do correio n. 155

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa desta Santa Casa se declara que na proxima sessão de 9 do corrente, ás 3 horas da tarde, irão a praça os arrendamentos dos predios abaixos declarados, visto não terem os inquilinos renovado os respectivos contractos, cujo praso se acha terminado.

Os pretendentes deverão entender se com a commissão de predios a rua do Bom-Jesus ns. 11 e 19.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de Janeiro de 1894.

O escrivão,
José Honorio B de Menezes.

Freguezia do Recife
Rua do Marquez de Olinda n. 63.
Caes da Alfandega n. 1.
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.
Becco das Boias n. 16, 2º andar.
Idem n. 14, 1º e 2º andar.
Idem n. 18 loja, 1 e 2º andar.
Rua do Toyuty n. 11.
Idem n. 2.
Rua da Moeda n. 45.
Rua do Amorim n. 64.
Idem n. 62.
Idem n. 60.
Idem n. 47.
Idem n. 45.
Idem n. 23 loja, 1º e 2º andar.
Idem n. 24.
Idem n. 26.
Travessa da Madre de Deus n. 18.
Idem n. 14.
Idem n. 2.
Rua Barreto de Menezes n. 5.
Rua dos Burgos n. 19.
Idem n. 21.
Rua do Vigario n. 22, 2º andar.
Idem n. 27 loja.
Idem n. 25, 1º e 2º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 11, loja, 1º e 2º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 136, loja 1º e 2º andar.
Idem idem n. 134 1º e 2º andar.
Idem idem n. 132, 1º e 2º andar.
Rua da Restauração n. 25.
Rua do Bom Jesus n. 11, 2 andar.
Idem n. 29 2º andar.
Rua de S. Jorge n. 89.
Idem n. 96.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua de S. Jorge n. 73.
Rua do Pharol n. 80
Becco do Abreu n. 2, loja 1º, 2º 3 e 4º andar.
Largo da Assembléa n. 16, 3º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, loja e 1º andar.
Idem em sobrado junto a igreja.
Travessa da Fundição n. 5

Santo Antonio
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja 1º e 2º andar.
Rua da Viração n. 7.
Rua de Santa Thereza n. 4.
Idem n. 7.
Idem n. 5.
Rua Larga do Rosario n. 24, 2º e 3º andar.
Rua de S Bom Jesus das Creoulas n. 8.
Pateo do Paraizo n. 29, 1º e 2º andar.
Rua do Marquez do Herval n. 29, 1º andar.
Idem n. 15.
Idem n. 11.
Rua da Palma n. 34.
Rua Duque de Caxias n. 77 2º loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, 1º andar.
Rua do Visconde de Inhauma n. 56
Armazem n. 3 A, na rua da Cadeia Nova.

S. José
Rua do Padre Floriano n. 45.
Idem n. 17.
Becco da Carvalho n. 5.
Rua de Santa Rita n. 34
Rua dos Pescadores n. 11.
Rua Vidal de Negreiros n. 94.
Rua do Coronel Suassuna n. 94.
Rua do Padre Floriano n. 63
Idem n. 65.
Rua Imperial n. 153, loja, 1º e 2º andar.
Rua do Padre Floriano n. 38.

Freguezia da Boa-Vista
Rua do Rozario n. 58.
Rua do Beco de S. Borja n. 3.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 101.
Idem n. 61.
Rua Sete de Setembro n. 22.

Freguezia da Graça
Travessa do Ventura n. 3, sobrado.
Sitio no Rozarinho.
Sitio na estrada d'Agua Fria.

Olinda
Sitio Ilha do Passarinho.

Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas

Mesa geral

ELEIÇÃO

De conformidade com o que dispõe o art. 23 de nosso compromisso, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem neste consistorio domingo 7 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de em mesa geral proceder-se a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1894 á 1895.

Consistorio da igreja de Santo Amaro das Salinas, 4 de Janeiro de 1894.

O escrivão interino
João Francisco de Oliveira.

Companhia DE Tecidos de Malha

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos accionistas desta companhia, na séde da mesma á rua Primeiro de Março n. 7, a cópia do balanço, a relação dos accionistas e a lista de transferencia realisadas, que poderão ser verificadas pelos referidos accionistas.

Recife, 15 de Dezembro de 1893.

Alfredo A. P Fragoso
Secretario.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe faço publico que só tendo sido recebida uma proposta para a execução do serviço de carga e descarga de mercadorias na estação central desta estrada no semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, o qual fôra posto em concurrencia publica por edital de 22 do mez proximo passado; fica desde já aberta nova concurrencia para o fim indicado debaixo das seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas até 2 horas da tarde do dia 13 do corrente em carta fechada e devidamente selladas, sem rasuras ou emendas e escriptas de maneira intelligivel.

II

O contractante será obrigado a effectuar a descarga dentro do praso maximo de seis horas, contadas da chegada do trem a estação central, sendo a carga feita simultaneamente se assim for necessario, a juizo da administração da estrada.

III

O contractante ficará responsavel pela guarda das mercadorias no acto da carga e descarga, pela arrumação por marcas, pelas avarias provenientes da má direcção no serviço á seu cargo, pelo aceio dos armazens em que trabalhar, e bem assim, pela idoneidade do pessoal que empregar, o qual, em quanto permanecer na estação central, ficará sujeito a todos os regulamentos e disposições em vigor na estrada.

IV

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente na thesouraria da Estrada a quantia de cem mil réis perdendo o direito de levantal-a aquelle que convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro de 3 dias contados ao em que receber o aviso para esse fim.

V

Para garantir a bôa execução do contracto depositará o contractante na thesouraria da Estrada a quantia de duzentos mil réis.

VI

A Estrada obriga-se a pagar mensalmente, ao contractante a conta das toneladas de mercadorias por elle carregadas ou descarregadas durante o mez anterior.

VII

O contracto será intransferivel e começará a vigorar do dia seguinte ao de sua assignatura.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Recife, 5 de Janeiro de 1894.

V. P. Ribeiro de Souza.
Secretario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Inspector e em vista do officio a elle dirigido hoje pelo Dr. Fiscal dos Engenhos Centraes fica marcado ao Sr. Henry Swales, gerente da Fabrica Central de S. Lourenço como representante da Companhia North Brasillian Sugar Limited o praso de 8 dias para vir recolher a esta alfandega a quantia de tres contos de réis (3:000$000), importancia da multa que lhe foi imposta pelo referido Dr. Fiscal por ter-se negado, conforme os termos d'aquelle officio, a prestar esclarecimentos que constituem obrigações da mesma companhia para com o Governo.

Em 5 de Janeiro de 1894.

Servindo de chefe da 3ª secção,
Luiz F. Codeceira.

MARITIMOS

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hiate «Deus te Guarde» recebe carga: á tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete

S. Salvador

Commandante João Maria Pessoa

Espera-se dos portos do norte até o dia 9 de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió e Bahia

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Seguirá para os portos acima indicados no dia 11 de Janeiro as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até a 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tagus

Commandante W. Smith

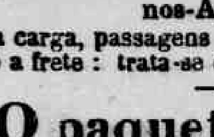

E' esperado da Europa até o dia 13 ou 14 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Trent

Commandante W. H. Milner

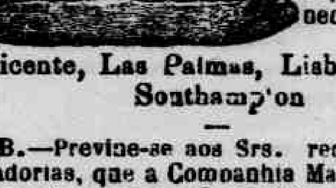

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Jazembro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Matapan

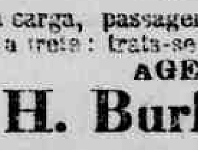

E' esperado de ilha Grande até o dia 8 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para Buenos Ayres com escala pela

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Montevidéo

Commandante Tissier

E' esperado da Europa até o dia 9 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Recebe carga atratar com o AGENTE.

O vapor Paranaguá

Commandante Baileimont

E' esperado dos portos da Europa até o dia 8 de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Roga-se aos Srs importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Olinda

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Janeiro seguindo depois de pequena demora para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18

O vapor allemão

Antonina OU O vapor Bizanz

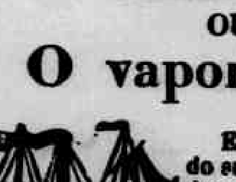

E' esperado dos portos do sul nestes poucos dias e depois da demora indispensavel seguirá para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para frete etc. trata-se com os

AGENTES
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Carvalho

Seguirá para os portos acima indicados no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

Do cavallo Sciroceo meio sangue nacional, filho de Veto e Jatobá

Do cavallo Napolitano, meio sangue nacional filho de Cornelle e Venus

3ª feira 9 do corrente ao meio dia

Na praça do Commercio (Linguêta)

Por intervenção do

Agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

Precisa-se alugar um chalet com jardim, arvores, banheiro e agua encanada para uma familia, entre o arrebalde do Ponte d'Uchôa e Recife. A tratar no Consulado de França, n. 10 rua do Commercio, 2 andar.

— Precisa-se de um copeiro, uma engommadeira para roupa de mulher, e uma ama para andar com uma criança; á tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

— Vende se a casa terrea n. 52 á rua de S. João, solo foreiro á marinha, 2 salas, 2 gabinetes na frente e portão ao lado, 3 quartos mais, quintal e quarto fóra para criado, agua da companhia Beberibe; á tratar na rua Velha numero 93.

Criado

Precisa-se de um que entenda de sitio, para tratar do mesmo: á tratar na rua do Apollo n. 51

Criado

Precisa-se de um menino para criado, na rua Barão da Victoria n. 31, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos de idade, que tenha bastante pratica de mercearia, dando abono á sua conducta: á tratar á rua Visconde do Rio Branco n. 113.

Cosinheira e copeira

Na Capunga, rua Joaquim Nabuco n 61, precisa-se de uma cosinheira e de uma copeira; paga-se bem.

Musicas novas

Esperanças Perdidas, valsa	1$000
Amor de Mãi, idem	1$000
Batalha das Flôres, idem	2$000
Estação das Flôres, idem	2$000
Saudade, quadrilha	1$500
Echos do Sul, dobrado	1$500
Cravo Branco, polka	1$000
O Tim-Tim completo ! ! !	
Novidades do Rio	
Os Tiros da Vovó, polka	1$000
Vovó na Ponta, idem	1$000
Pum ! Pum ! idem	1$000
Abacaxi, quadrilha	1$000

Solfejos, methodos, artes e immensas novidades ! ! !

Na loja de instrumentos do Paiva, rua Nova n. 13.

Caixerio

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta, no armazem da Estrela do Largo do Paraiso n. 14.

Carlota Hermelinda Pereira Carneiro

7º dia

(Orai por ella)

O bano José Carneiro Claudino Justino, José Carneiro, Alicia Maria da Annunciação Carneiro, Maria do Carmo Luzia Carneiro, Luiz José Carneiro, Victor José Carneiro, Francisco C. Paes Barreto Carlota Joaquina de Lima, João B. Nogueira Rosa e sua mulher Anna Maria de Figueiredo Lima, Henrique T. de Figueiredo Lima e sua mulher Maria J. de Figueiredo Lima, Victoriano T. de Figueiredo Lima e sua mulher Josepha Maria de Figueiredo Lima, esposo, filho, avô, avó, primo, cunhado e compadre, agradecem a todos aquelles que se dignaram conduzir os restos mortaes de Carlota Hermelinda Pereira Carneiro á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistir a missa que por alma da mesma terá logar segunda feira 8 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Afogados, confessando-se desde já summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima

Euzebio da Cunha Beltrão e sua mulher D. Anna Candida de Arruda Beltrão Filha, José da Costa Pereira e sua mulher D. Luiza Pedrosa da Costa Pereira, profundamente magoados pelo passamento de seu presado primo e amigo o Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima, de saudosissima memoria, mandam celebrar missas por sua alma na matriz de S. Pedro e igreja do Bomfim, da cidade de Olinda, ás 7 horas da manhã de segunda feira 8 do corrente, e para cujo acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos, aos quaes antecipam seus agradecimentos.

Crispo Corrêa Crespo

Olavo Corrêa Crespo e D. Anna Bezerra Crespo, mandam rezar uma missa pelo repouso eterno de seu indidoso filho e esposo Crispo Corrêa Crespo, no dia 9 do corrente mez, pelas 7 horas da manhã, na matriz da villa de Quipapá, trigesimo dia de seu fallecimento, e para este acto de religião e caridade convidam a todos os seus parentes e amigos.

Quipapá 3 Janeiro de 1894.

João Baptista dos Santos Vital

Rosa Ferreira Vital, Rosa A dos Santos Vital e seus filhos, Domingos Pinto da Motta, Margarida Ferreira da Motta e seus filhos, agradecem no intimo de seus corações a todos os parentes e amigos que se dignaram comparecer no enterramento de seu prezadissimo e pranteado esposo, filho, irmão genro e cunhado, João Baptista dos Santos Vital, e convidam-os a assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do Poço, ás 7 horas da manhã de 8 do corrente 7º dia do passamento, pelo que antecipam os seus reconhecimentos.

Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima

Izabel Beltrão de Andrade Lima e seus filhos, Dr. Francisco da Cunha Beltrão, sua mulher e filhos convidam seus parentes e amigos e os do seu finado marido, pai, cunhado e tio Dr. Andrade Lima para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas matrizes da Boa Vista, Nazareth, Tracunhaem, Alagoa-secca e Jaboatão, e nas capellas do seminario e dos engenhos Primavera e Caraú, confessando se gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Alfredo de Lemos Araujo

7º dia do seu passamento

Os empregados do Banco de Pernambuco convidam a seus amigos, a familia e amigos do finado para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 8 de Janeiro, pelo que desde já se confessam gratos aos que comparecerem a este acto de religião.

D. Maria Francisca dos Prazeres

Joaquim Bernardo dos Reis, sua mulher, irmãos e sobrinhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua irmã, cunhada e tia, D. Maria Francisca dos Prazeres, no convento do Carmo, pelas 7 1/2 horas do dia 8 do corrente, 7º do seu fallecimento pelo que agradecem piamente.

Aristarcho Lopes e sua irmã D. Maria Mathilde Lopes mandam celebrar, pelas 8 horas da manhã de 8 do corrente, na matriz de Agua Preta, uma missa por alma de sua pranteada irmã D. Amelia Mathilde Lopes, e desde já se confessam agradecidos ás pessoas que se dignarem comparecer a esta acto de caridade e religião.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cosinhe bem e para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma mulher de bons costumes para servir de ama a uma criança; á tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas ou na Casa Forte n. 5.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para andar com uma menina; á tratar na praça Maciel Pinheiro n. 7.

Amas

A' rua do Sebo n. 35 precisa-se de duas amas, uma para lavar e engommar, e outra para cosinhar, e devem dormir em casa de seus patrões.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar: á tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e fazer compras; na rua das Cruzes n. 35.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de outra para tratar de uma criança; na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, de bom comportamento; na rua Imperial n. 164, taverna.

LOJA DO TORRADOR

43—Rua Duque de Caxias—43

Vendas em grosso e a retalho

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento fazem publico a todos seus freguezes amigos e as Excmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazenda o que ha de mais chic e moderno só no

Torrador

A SABER

Ricos vestidos em cartão bordados a sêda, lin as ca hi iras lavradas e com ramagems bullas de sê a, lindos desenhos, um completo sortimento de sêdas com ramagem e listras bonitos padrões e preços baratos em grande sortimento de tecidos arrendados brancos e cores, sêdas escocezas de muito gosto em co es diversas, um grande sortimento de tapetes, lindos desenh s para sopha e cama de alcatifa e aveludadas, mantilhas de sêda e de linho pretas e de cores, meia para homem e senhoras, de sê a e fio de escocia espartilhos pretos com sêda, brancos e de cores fechûs de sêda e linho lindas cores, camisas para homem, de dormir e camisas para senhoras saias bordadas, camizas de meias e seroulas para homens paraliticos e reumathicos, cortinados para cama, toalhas de linho e algodão, bra cas e de cores, ceroulas de linho e de meia, vis naricos para creanças, grinaldas para casamento, leques, atoalhados de linho para mesa, brancos e de cores, guardenapos idem, idem, bramantes de linho e de algodão, fazendinhas de phantasia camisas de linho com peito bordado, madapolão Bôa-Vista 12$000 e muitas outras qualidades que vendemos por preços baratos.

Um completo sortimento de camisas, lindos padrões.

Tambem tomamos encommendas com brevidade e perfeição.

Depositos de roupas e muitos outros artigos que é dificil se descrever

Só ao Torrador

Lima Coutinho & C.

CAJURUBEBA

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão benefic s resultados produzio na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impuresa do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por muito tempo paralisado por circumstancias imperiosas; hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene por Decreto de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

COMPOSIÇÃO DE

FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO

PROPAGADORES

BAPTISTA & FIGUEIREDO

A venda na Pharmacia n. 34 da rua Larga do Rosario de Braga & Machado outr'ora de Bartholomeu & C

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DUM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante econhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas

Rodas d'agua

Taixas fundidas e batidas

Taixas batidas sem cravação

Arados.

PERNAMBUCO

LOJA DO POVO

Liquidação

O proprietario pretendendo acabar com as fazendas existentes vende-as por metade de seu valor como seja.

Etamine de cores a 200 réis o covado.
Oxeford de quadros a 200 réis o covado.
Flanella branca para vestido a 320 réis o covado.
Voal bonitos e finos a 500 réis o covado.
Cachemira 2 larguras a 600 réis o covado.
Lan e seda fina a 800 réis o covado.
Ricos cortes de vestidos.
Brins claros para roupa de menino a 800 réis o covado.
Escovas limpadores de dentes a 200 uma.
Grande sortimento de fichus.
Idem em cazemiras pretas e de cores.
Peças de bordados e entremeios.
Ricos Levillanas de seda e de algodão.
Completo sortimento de roupa feita e muitos outros artigos, que convidamos a Exmas. familias para um passeio ao estalecimento.

Aproveitem

11—Rua 1° de Março—11

ANTIGA DO CRESPO

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Exigir o Verdadeiro
14, Rue des Beaux-Arts, PARIS

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

MEDICAÇÃO ANALGESICA

SOLUÇÃO E COMPRESSOS

EXALGINA DE BLANCARD

ENXAQUECAS • CHOREA

DÔRES { DENTARIAS, MUSCULARES, UTERINAS, RHEUMATISMOS,

O mais activo, inoffensivo e poderoso medicamento

CONTRA A DÔR

PARIS • 40, rue Bonaparte, 40 • PARIS

Vendem-se em *Pernambuco* na COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes pharmacias e drogarias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO.
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

NOVO TRATAMENTO ANTISEPTICO

INJECÇÃO VERDE DUPERRON

Novo preparado, *nem caustico, nem irritante:* acalma as dores dentro de 24 horas, destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.

MATICO-SANTAL DUPERRON

Nova formula de efficacia certa: supprime o *Copahu* e o *Cubeba*, e cura radicalmente, sem perigo de recidiva, pela sua acção estimulante e antiseptica ao mesmo tempo.
Faz-se uso do **MATICO-SANTAL** só, ou juntamente com a **INJECÇÃO VERDE.**

DEPURATIVO Vegetal-Iodurado **DUPERRON**

Extracto concentrado da verdadeira salsaparrilha vermelha, unica efficaz. O mais poderoso e ao mesmo tempo, o mais brando dos depurativos. Especifico dos *Vicios do Sangue*, dos *Rheumatismos*, das *Molestias da Pelle*, e das affecções especiaes, que elle cura, conjurando os accidentes terriveis que, tão frequentemente, são a consequencia dessas doenças.

Exigir a Assignatura do Fabricante DUPERRON, Phc de 1a cl. 3ter, rue des Rosiers, PARIS
Depositos em Pernambuco: Ca DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS

SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o cafe com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial:* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.
PARIS, 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS

inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, **8,000** francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, **9209** francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR papel riscado (verge) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO esta falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de* **1893.**
Perdas e damnos e penhora Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de **1893.**

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia Perda de Appetite*

DOENÇAS do ESTOMAGO

ELIXIR GREZ

GASTRALGIA ANEMIA — *Vomitos Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — COLLIN e Ca, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

INJECTION CADET

CURA

CERTA E INFALLIVEL

EM TRES DIAS

Phia Bd Denain 7

PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias.

CREOSOTE NERIS

PARIS

28, rue Bergère

CATARRHO TOSSE ANTIGA TISICA

Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum

EM TODAS AS PHARMACIAS

Em PERNAMBUCO: Ca DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo.
E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF

Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SABOHTI

Dentifricio, antiseptico e tonico. Branqueã os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23

PARIS

Depositos em Pernambuco: Ca de Drogas et Productos Chimicos

Compra-se

Sementes de Cendiroba, raiz de Ipepacuanha preta em qualquer quantidade.

NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua da Cruz—22

VINHO BI-DIGESTIVO DE CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Regulador

Automatico de pressão

PARA

Moendas de cannas

Cardoso & Irmão, unicos representantes neste Estado dos engenheiros L. de Castilho e E. Rotherbood, para a introducção do REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, pedem aos seus amigos e freguezes a fineza de virem ao seu escriptorio á rua do Barão de Triumpho n. 2, afim de examinarem o dito apparelho que resolve perfeitamente o problema da completa expressão sem perigo de especie alguma por passagem de corpo estranho entre os cylindros.

O apparelho póde ser applicado a todas moendas qualquer que seja o systema e tamanho, e póde ser montado sem interrupção da moagem.

Os abaixo assignados com longa pratica de montagem e trabalhos de usina, garantem aos seus numerosos freguezes e amigos que seguras vantagens encontrarão no REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, o que não fariam se po v ura não estivessem perfeitamente certos disso.

As encommendas do REGULADOR sendo feitas com urgencia podem prestar ainda na presente safra grandes serviços, sendo tres ou quatro vezes pago o seu custo só com o augmento da extracção que elle permitte.

Recife, 17 de Outubro de 1893.

Cardoso & Irmão.

GRANDE FABRICA

DE

Ladrilhos e Mozaicos de

Emanuele Cresta & C.

Rio de Janeiro e S Paulo

Esta fabrica perfeitamente montada executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna. O mozaico nacional da casa Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque é hygienico, limpo, evita tapetes ou esteiras e é eterno!

Chama-se attenção dos Srs., construetores para o catálogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Commercio n. 22, 1.° andar.

Preços e qualidades, sem competencia

Massa para sopa

Vende-se macarrão, aletria e talharim a 140 o kilo; no pateo do mercado n. 12.

Farello de maniva

O melhor e mais cuidadosamente fabricada é hoje; deposito na rua Direita n. 82

Aula particular

DA

Professora Anna Theodora Simões, pateo do Carmo n. 26, 1° andar

No dia 8 do corrente mez terá logar a abertura dos trabalhos desta aula

---

Portuguez, francez, latim e arithmetica

Um rapaz pratico no ensino das materias supra, offerece-se para leccional-as em algum collegio: quem pretender dirija carta para esta typographia com as iniciaes G. C. Garante zelo e modicidade de preço

---

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

Recebeu o que ha de melhor em
Sedas pretas.
Sedas de côr.
Crépons novidade.
Phantazias.
Guarnições pretas.
Guarnições de côr.
Galões pretos.
Galões de côr.
Fitas de veludo.
E muitos outros artigos especiaes de moda escolhidas a capricho pelo chefe de nossa casa.

Caixeiros

Precisa-se de dous caixeiros de idade de 14 a 18 annos e que dê conhecimento de sua conducta: á tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14, ou na da Santa Cruz n. 3.

Aviso

Leonardo Schuler Filho, antigo relojoeiro da casa do fallecido tenente-coronel Augusto Fernandes do Rego, avisa aos seus numerosos freguezes e amigos, que se acha estabelecido com officina de relojoaria e lunetaria, na praça da independencia n. 18, sob a firma social de Barros & Schuler, onde continúa na sua profissão, promettendo servir a contento de todos.

Na mesma casa encontrarão os seus freguezes e amigos relogios e lunetas de todas as qualidades e tudo quanto for tendente aos mesmos.

Recife, 2 de Janeiro de 1894.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groseillas franbose-baunilha, hortelã-pimenta etc. etc.

13 A—CAES DO CAPIBARIBE—13 A

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 16 annos, com pratica de molhados; á tratar na rua do Motocolombó n. 65, Afogado.

Criado

Precisa-se de um criado; á rua do Commercio n. 44.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Aula particular

Thereza da Cruz Ribeiro e Carlota da Cruz Ribeiro, tituladas pela Escola Normal, participam que no dia 8 do corrente abrirão uma aula particular mixta de instrucção primaria, á rua Imperial n. 55, encarregando-se uma do sexo masculino, e outra do sexo feminino, ao qual ensinará tambem trabalhos de agulha.

Casa

Para estrangeiros precisa-se de uma boa casa com agua e gaz, perto das linhas da Magdalena ou Fernandes Vieira, devendo ter nunca menos de seis quartos, aluguel até 1 800$: á tratar com Bern t & C. á rua do Bom Jesus n. 30.

Attenção

Declaro que o individuo que annuncia alugar commodos na casa n. 180 á rua da Gloria, não o póde fazer, visto como pedindo-me a chave para cor el-a nella se introduzio sem meu consentimento, contra o que estou procedendo dentro da lei. 3 de Janeiro de 1894.

O proprietario
José Porto.

Canoa

Compra-se uma canoa pequena; na rua do Vigario n. 3, 1° andar.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca VIADO cujo nome e embiema são registrados por todo o Brazil.

BROWNS & C.

RESTAURANT SOUZA

Moderna casa de refeições, bebidas de todas as qualidades e refrescos.

Fornece comidas para fora do estabelecimento.

Asseio, promptidão e modicidade nos preços.

33—RUA ESTREITA DO ROSARIO—33

PERNAMBUCO

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de idade de 14 a 16 annos, e que dê conhecimento de sua conducta: á tratar na rua de Santo Amaro n. 5

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto: póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de seileiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista

---

Cosinheira

No becco dos Ferreiros n. 6 precisa-se de uma que cosinhe bem.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro de 14 á 16 annos, dando fiador de sua conducta; na rua do Bom Jesus n. 22.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua do Commercio n. 44.

Amas e governante

Precisa-se de duas amas e uma governante: tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Saccos de algodão

Para 42 kilos de farinha; vende-se na rua Direita n. 99, a 81$ o cento.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 16 annos: á tratar na rua das Larangeiras n. 1.

Escola particular

Amalia Prudencia Alves Lima, alumna mestra titulada pelo curso normal deste Estado, professora publica em disponibilidade, previne aos pais de familia que no dia 8 do corrente abre uma escola mixta de instrucção primaria, na rua do Caldeireiro n. 92, freguezia de S. José.

KEROZENE INEXPLOZIV

NEW ERA OIL

DE LA FABRICA DE JOHNSON

NEW YORK

LIBRE DE EXPLOSION Y COMBUSTION INSTANTANEA

Foncaca Irmãos

MUTILADO

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ
E OUTROS FINS
LIDGERWOOD

Rodas d'agua — Turbinas — Engenho de Serra — Moendas de Canna — Moinhos de Fubá — Debulhadores — Separadores

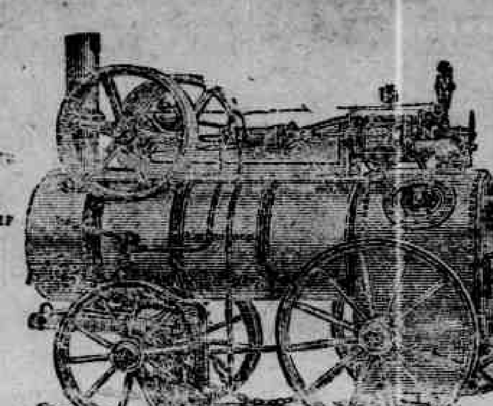

Machinas a vapor — Portateis — Lavadores — Despolpadores — Descascadores — Ventiladores — Alambiques

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas, bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences e peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136
Lidgerwood Mf'g C. Lima
CAPITAL FEDERAL

XAROPE DE SUMARÉ'

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses ressentes e antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e finalmente contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇAO DE
FIRMINO CANDIDO DE FIGUEIREDO
Approvado pela Respeitavel Junta de Hygiene
PROPAGADORES
BAPTISTA & FIGUEIREDO
A venda na Pharmacia de Braga & Macedo, outr'ora de Bartholomeu & C
Rua Larga do Rosario n 34

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Sendo fim de anno resolvemos vender com grande differença em preços os artigos seguintes:

MADAPOLAO AMERICANO, sem confecção a 10$000 a peça.
SARGELIM DIAGONAL, todas as cores, á 240 rs. o covado.
VOILES DE CORES, lindos desenhos, a 200 rs. o covado.
CHITAS CLARAS e escuras, bôa qualidade, a 240 e 320 o covado.
TOALHAS DE LINHO adamascado para mesa, a 8$000 e 10$ uma.
PANO DA COSTA para mesa a 1$600 o covado.
CASEMIRAS PRETAS e de côres, para 1$, a 3$500 e 4$000 o covado.
BRINS DE CORES americanos, lindos padrões, a 800 e 1$000 o covado.
BRIM BRANCO de linho a 2$500 a vara.
MELTON ENFESTADO para costumes, a $600 rs o covado.
FLANELLA DE ALGODAO e lã desde 500 a 1$200 o covado.
GANGAS ENCARNADAS para cobertas a 240 rs. o covado.
CRETONES LINDOS padrões para coberta, a 500 e 600 rs o covado.
FAILE DE VICHY, padrões claros e modernos, de 800 a 400 rs. o covado.
CRETONES DE 1.ª QUALIDADE ricos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
CROCHETE DE LINON com todos seus pertences, de 18$000 a 12$000.
LANS DE LISTRAS de 400 a 240 o covado.
LANS ESCOSSEZAS claras e escuras, de 1$000 a 500 rs. o covado.
GUARDANAPOS a 3 000 a duzia.
BRETANHA FINA — 6$000 a peça.
BRAMANTE TRANÇADO 4 larguras a 1$400 rs. o metro.
VELLUDO DA RUSSIA, ultima moda, a 1$200 o covado.

Além das mercadorias acima mencionadas possue mais a LOJA DAS ESTRELLAS um grande deposito dos seguintes artigos:
Mallas grandes de todos os tamanhos.
Ditas de Carneira para viagem.
Manequins americanos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de cores.
Esteira da India, qualidade optima e padrões inteiramente novos.
Alcatifas, tapetes, jutas etc.
Cortinas de cores para janella.
Cortinados brancos de crochet.
Tecidos de cores arrendados para cortinas de janella, lindissimos desenhos, a 1$200 1$600

Todos esses artigos vende a Loja e Armazem das Estrelas por preço sem competencia.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
TELEPHONE N. 210

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
CASA DE CONFIANÇA

No intuito de bem servir a quem nos der preferencia em suas compras, temos collocado o nosso estabelecimento o LOUVRE, a par dos de igual natureza nas principaes praças da Europa, mantendo sempre o mais importante e bem escolhido sortimento de superiores fazendas e artigos da ultima moda recebidos mensalmente de Paris e Londres.

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A
(Antiga do Crespo).
TELEPHONE 158

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

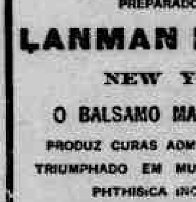

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

SEDAS
Brancas, pretas e de côres, lisas e lavradas, grande variedade.
Au Paradis des Dames
38—Rua Barão da Victoria—38

CORTES DE VESTIDOS
Em seda, lã e cambraia bordada, o que ha de mais *chic*.
Au Paradis des Dames

FAZENDAS E MODAS
Sortimento impossivel de descrever-se tem recebido de Paris
Au Paradis des Dames

LÃS COM SEDAS
Lisas e em côres *Changeants*, ultima novidade.
Au Paradis des Dames

ESPLENDIDO!!!
E' o sortimento que em cortinados para camas e janellas e colchas de seda e de renda tem
Au Paradis des Dames

Cal Virgem de Jaguaribe
Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
Preço 8$000 por barrica
Caes do Apollo n. 73

Em Olinda
Vende se excellente doce de cajú secco, á tratar na rua do Bom Fim n. 29.

Doce de cajú
Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Não se vende a retalho.

Aos proprietarios
Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa-se que acha-se um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do Caes de Capibaribe n. 35, e mostras na rua da Cruz n 18 armazem.

Salsaparrilha de Ayer
Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vae ganhando terreno.

...tem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

Sementes Novas de Hortaliças e Côres
Recebemos por este ultimo vapor um completo sortimento de sementes de Hortaliças e lindas flores.
Poças Mendes & C.
Rua Estreita do Rosario n 9

Vinho da Serra da Estrella
Não tem rival esta qualidade de vinho proprio para mesa. é uma especialidade.
POÇAS MENDES & C.
Rua Estreita do Rosario n. 9

Obras de Vime como sejam
Sestas para compras (Tamanhos diversos.)
Berços
Balaios para papel.
ROUPEIROS.
CADEIRAS o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9
Poças Mendes & C.

Completo sortimento de generos de 1ª qualidade e preços os mais resumidos.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C

Licores de Marie Brizard
anisete, coração, cacau a la vani le creme de Thé-Marrasquino etc., COGNACS de diversas marcas e procedencia vende-se na
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos do Porto finos
em 10º e engarrafados vende-se por preços rasoaveis na
ADEGA PORTUGUEZA
Rua das Larangeiras n.

Puro azeite de Oliveira
Superior de 1.ª sorte
vende-se em LATINHAS de litro e GARRAFADO na
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos tintos de mesa
Collares, Palhete e Alvaralhão
e muitas outras acreditadas marcas acaba de chegar para o já bem conhecido armazem de vinhos
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4

FOLHETIM 25

MAR BRAVO

POR

PIERRE MAEL

—

PRIMEIRA PARTE

X

FEITICEIRA

(Continuação)

Edme metteu febrilmente o remo n'agua densa. A espuma marulhava furiosa nos costados da chalupa. Huon entesou os seus musculos de ferro, e o barco, impellido pela velocidade adquirida, galgou o rochedo com dous pés de agua. Estava salvo.

— Filho, disse Le Clehô, benzendo-se, nunca se deve fallar em morrer, ouviste?

— Não, pai, replicou o mancebo religiosamente. Mas agora deixa-me dizer-te: o mar não terá que me levar. Será sempre o preferido. E' neste momento que se sente quanto o amamos.

A sua physionomia brilhava com uma especie de enthusiasmo.

Vencida a arrogante inimiga, balouçava agora a chalupa.

E os dous homens, arquejando, cobertos de suor, apezar da agua que os molhava, olhavam um para o outro n'uma muda demonstração de reciproco orgulho e de amor profundo.

XI

UM BERÇO

No dia seguinte a esse passeio, que tinha sido para elle como uma provação, Edme Le Clehô tinha recebido a visita annunciada.

Mesmo ao fundo do porto de guerra, erguem-se uns gigantescos andaimes de madeira cobertos de telha. E' para esse lado que o guarda-marinha e as duas senhoras se dirigem, depois de terem percorrido as differentes divisões do arsenal; a sala d'armas, o museu dos modelos, as officinas immensas, a machina de enxarcear. Já viram os canhões de diversos calibres, as enormes peças deitadas no chão á espera que as embarquem, as balas de seiscentos kilogrammas, os obuses explosivos, os typos variados das peças de repetição, francezas, inglezas ou allemãs.

Cousa estranha! Não é a primeira vez que a Sra. Desnoels vê todas estas cousas, e, comtudo, parece-lhe que nunca as notou. E' certo que cada objecto lhe arranca um grito de sorpreza, provoca nella um pasmo que nada tem de fingido. E' sincera nos seus espantos, e a verdade é que acha em tudo que encontra um encanto real.

Neste porto é desconhecida; mostrou-se tão pouco, n'outro tempo, sob o seu aspecto de esposa de official de marinha! Nesse tempo, Joanna de La Page affectava mesmo não tomar interesse nas cousas do mar, ignorava até não só as suas designações especiaes, mas tambem os differentes empregos, o seu papel, a adaptação, em poucas palavras, era-lhe tanto mais estranha quanto a sua união a tornava mais proxima.

Hoje todo este desprezo, toda esta indifferença acabaram.

Foi a feliz influencia d'Armelle que determinou esta mudança? São esses os fructos da inspiração do bom genio?

Edme, na vespera, tão atemorisado pensando neste encontro, está hoje inteiramente senhor de si. Ainda mais, a presença de Mlle. Guéneuc communicou-lhe uma vivacidade alegre, que se traduz em ditos felizes, em resumos interessantes, que se manifesta n'uma magnifica lucidez das suas explicações.

Elle mesmo, se tivesse tempo de reflectir, ficaria sorprendido de se ver desempenhar tão bem o seu lugar de cicerone.

— Ah! meu Deus! exclamou amavelmente a Sra. Desnoels; como tudo parece claro quando o senhor explica.

Bello elogio, e que fez estremecer o pobre rapaz. Pois Armelle nada accrescentou ao elogio de sua tia; mas sorrio e olhou para elle—mesmo no momento em que elle olhava para ella ás occultas.

Edme corou, e talvez Mlle. Guéneuc désse por isso.

Pois esta Armelle é cheia de sagacidade e tão bonita! Esta tarde, sobretudo, com o seu chapéo de rendas brancas, d'abas largas, o seu vestido creme, que tanto faz realçar a incomparavel perfeição da sua figura!

E tambem a opulenta formosura de Joanna põe tanto em relevo as graças mais juvenis de sua sobrinha!

Chegaram aos andaimes; Armelle chega-se timidamente a Edme; com a sua mãosinha bem calçada aponta para elles.

— Diga-me, Sr. Le Clehô, aquelles são os estaleiros em que nos fallava ainda agora?

— Sim, minha senhora, respondeu promptamente o mancebo.

Ora essa! ella não carece de informações; ella bem o sabe; foi só para aproveitar a occasião de entrar em conversa.

Armelle tinha-se conservado n'um mutismo cheio de deferencia; mas agora tem empenho em tirar a sua desforra; sem isso, Edme não a reconheceria; ella, tão exuberante, tão loquaz, nas ruinas de Suscinio!

Tinhamos chegado ao pé da enorme armação de traves. Sobre umas estacas gigantes ergue se uma carcassa de ferro de que se vêem apenas as armaduras. E' um immenso esqueleto, cuja quilha representa as vertebras, cujos costados são como costellas immensas.

Uma bulha atordoadora envolve-o como atmosphera sonora e, espontaneamente, as duas senhoras levam as mãos aos ouvidos, com uns gritos de medo.

Não importa! Não ha nada como mulheres para se chegar aos que lhes mette medo.

Lá estavam ellas debaixo do alpendre do estaleiro.

Acostumaram-se á bulha, segundo parece, pois já se não mostram assustadas. E comtudo, os martellos dos operarios resoam com a mesma frequencia e, á medida que se penetra no foco do trabalho, a sua intensidade cresce.

Toda a massa de ferro vibra, sibila, ruge, clama com violentos rugidos sob as continuas martelladas.

Edme explica como póde, no meio deste ensurdecedor barulho, as origens, o fim, as dimensões, o papel do colosso nascente.

— Veem-no alli no berço, disse elle: é apenas um esboço, e ha mais de tres annos que nasceu.

— Quando o desmamam? perguntou alegremente a Sra. Desnoels.

— Quando lhe tiverem nascido os dentes, minha senhora, replicou o official no mesmo tom.

E accrescenta que os dentes deste monstro serão uns temiveis caninos de mais de quinze metros, d'aço, lançando obuses de trinta centimetros e cinco millimetros, analogos aos do Hoche, mais velho, que se está acabando lá no anteporto.

— Este tem um nome terrivel, Sr. Le Clehô, insinuou Armelle.

— Um nome gaulês, minha senhora, um nome de vencedor: o Brenno.

— Ah! disse com ar innocente a menina, destinam-no a tomar Roma?

Disse isto com uma adoravel candura, que fez rebentar de rir os seus dous interlocutores. Tanto mais que ella accrescenta:

— Como é feliz de ser marinheiro, Sr. Le Clehô! Se eu fosse homem, quereria fazer uma expedição a bordo deste navio. Detesto tanto os italianos!

De facto, á vista desta monstruosa carcassa que, dentro em pouco, cortará o mar como um belluario triumphante, não é possivel deixar de pensar nesse colosso de la Spezia, nesse Duilio, construido expressamente contra a França.

E' mesmo a esta intima preoccupação que o official responde dizendo:

— Os italianos teem muito bons navios, minha senhora, mas não creio que os marinheiros sejam igualmente bons.

— Oh! não, exclama Armelle com ar orgulhoso, não teem Bretões.

O official torna a estremecer. Decididamente elle não conhecia esta criança. Esta exclamação fez-lhe esquecer a sua ultima apreciação sobre aquella que elle tinha tomado por uma mundana.

Torna a encontrar a virgem guerreira que elle em Suscinio escutava cheio de admiração.

Proseguem na visita do estaleiro. Não ha duvida! As duas senhoras ouvem as explicações com o maior interesse. Mas já um observador poderia notar a differença entre os sentimentos que os animam.

Em Joanna, este sentimento é só curiosidade, espanto, aliás agradavel, de se achar tão nova, tão ignorante, em frente destas maravilhas.

Em Armelle, procede d'outra fonte. Um orgulho varonil dilata o seu peito, faz palpitar as suas arterias, põe lume no seu olhar.

Todo o atavismo das gerações heroicas se inflamma nesta criança. Esquece-se do seu sexo, nesta hora; já não tem consciencia desta inferioridade physica, que a humilharia se nella pensasse.

Por uma extraordinaria predisposição, eil-a prompta a tornar-se, por sua vez, mãi d'outros heróes.

E, bruscamente, sem ella pensar, Armelle tomou uma attitude decidida.

Estremece. Os seus olhos vão da informe machina de guerra, que se tornará n'um navio soberbo, para o formoso mancebo calmo e forte que a acompanha, e que será talvez, a alma desta machina. E aos seus olhos faiscou uma chamma ardente, rapida, quasi logo reprimida pela lembrança das conveniencias, mas não tanto a tempo que Edme, deslumbrado, se não sentisse abrazado por ella.

Oh! acaso este estaleiro do Brenno, este berço do gigante de ferro irá tambem ser o berço deste duplo amor?

A voz do official treme agora. Julgou comprehender, julgou ler alguma cousa no fundo daquelles olhos scintillantes.

Pareceu-lhe que lhe diziam n'uma linguagem eloquente:

— Seja um homem como convém a esta idade de ferro, encarne a força e a gloria. Pois é a força e a gloria que eu amo e nunca amarei senão a ellas. Seja heróe e serei sua.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42